

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DOZE:** =====

===== *Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e doze, pelas dezassete horas na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelo Senhor **José Alves da Silva** - Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e pela Senhora **Dr.ª Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves** e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:*=====

===== **Ponto um:** *Votação das atas n.º 18 e 19;* =====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município;*=====

===== **Ponto três:** *Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente, com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões – Autorização/ Ratificação;* =====

===== **Ponto quatro:** *Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente, com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Autorização/ Ratificação;* =====

===== **Ponto cinco:** *Protocolo de colaboração celebrado com a UAC, no âmbito da FAN ZONE – Autorização/ Ratificação, bem como ratificação de despacho e convalidação de todos os atos entretanto praticados;* =====

===== **Ponto seis:** *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves e GEDAZ – Autorização/ Ratificação, bem como ratificação de despacho e convalidação de todos os atos entretanto praticados;* =====

===== **Ponto sete:** *Protocolo de colaboração com a “Norfin- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S. A.”, “Instituto da Habitação e da reabilitação Urbana, IP” e “Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP” – Mercado Social de Arrendamento – Autorização;* =====

===== **Ponto oito:** *Fornecimento de refeições para alunos do 1.º ciclo e jardins-de-infância do concelho para o ano letivo de 2012/2013 – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia do compromisso plurianual;*

===== **Ponto nove:** *Aquisição de serviços complementares às atividades educativas, pelo período de 11 meses – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente;* =====

===== **Ponto dez:** *Passes escolares 2012/2013 – Repartição de encargos em mais do que um ano económico – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente;* =====

===== **Ponto onze:** *Aluguer de terminais de pagamento automático para Gabinete de Atendimento ao Município, pelo período de 36 meses – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual;* =

===== **Ponto doze:** *Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada “Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado” – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual;* =====

===== **Ponto treze:** *Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;* =====

===== **Ponto catorze:** *PI/778/2010 – Francisco Soares Rosa – Isenção de pagamento de taxas – Aprovação;* =====

===== **Ponto quinze:** *Proposta de postura de trânsito do Largo do Serro, Rua Manuel Godinho “Levante” e Rua Doutor David Resende dos Santos, freguesia de Nogueira do Cravo – Aprovação;* =====

===== **Ponto dezasseis:** *XX Congresso (extraordinário) da associação Nacional de Municípios – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia bem como um substituto;* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD)**: António Manuel da Costa Alves Rosa, Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, José Domingos Campos da Silva, Rui Filipe Fernandes Nunes, Paula Regina Fernandes Duarte de Oliveira Pinto, Francisco Borges de Almeida Alves, José Filipe da Silva Carvalho, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, Helga Alexandra Freire Correia, José da Silva Santos, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Manuel Rebelo da Costa, Ramiro Pereira Alves Rosa, Miguel Mendes Silva, José António de Pinho Santos, Carlos Manuel de Pinho e Silva, Ilídio Barbosa Lopes, Pedro Joaquim da Silva Ribeiro, Hugo Manuel Gomes Silva Pereira e António de Jesus Silva. =====

===== **Do Partido Socialista (PS)**: Manuel Francisco dos Santos Valente, Fernando Manuel Pais Ferreira, Helena Maria Dinis dos Santos, Fernando Ricardo Gomes Oliveira Bastos, José Ramos da Silva, Pedro Luís Paiva Dias, Manuel José Tavares Soares, Bruno Armando Aragão Henriques, José António Domingues Marques Lourenço, Cristina Maria Valente de Pinho, Rui Jorge da Silva Cabral, Armindo Fernando Martins Nunes e Bernardo Amaro Moreira Simões. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP)**: Miguel Ângelo de Carvalho Santos Portela e João Carlos Amaral Osório Nunes Silva. =====

===== **Independente**: Rodrigo Moreira da Silva. =====

===== **Ausência dos Membros**: Isabel Maria Fernandes G. Ferreira de Vilhena, António Luís da Fonseca e Grifo, Diamantino Melo de Almeida e André Lourenço Pinheiro Ribeiro, do Partido Social Democrata (PSD); Ana Lúcia Nunes de Sousa, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira e Ana Raquel Simões Teixeira, do Partido Socialista (PS). =====

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: Jorge Fernando da Rocha Pinto de Paiva, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Prof. Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena – Primeira Secretária; Helga Alexandra Freire Correia, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido António Luís da Fonseca e Grifo e Pedro Luís Paiva Dias, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Carlos Manuel Afonso Bastos Oliveira, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição. =====

===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (ART.º 19º DO REGIMENTO)** =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando:* =====

===== *Vamos dar início a esta Assembleia Municipal Sessão Ordinária. Já estão aqui recolhidas várias intervenções do Período de Antes da Ordem do Dia, de todas as bancadas aqui representadas. Temos aqui alguns votos de louvor e de pesar conjuntos do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.* =====

===== *Pelo Grupo Parlamentar do PSD e do Partido Socialista, foi apresentado o seguinte voto de pesar: “Tendo falecido recentemente no passado dia 25 de Maio do corrente ano o Senhor Armando da Silva, pai do Presidente da Junta de Palmaz e membro desta Assembleia Municipal Senhor Miguel Silva, o Grupo Parlamentar do PSD e do Partido Socialista propõem um voto de pesar pelo falecimento, bem como seja guardado um minuto de silêncio em sua memória. Mais se requer que após a sua aprovação seja comunicada esta deliberação aos seus familiares mais próximos.”* =====

===== *Colocado à votação o voto de pesar e o minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Armando Silva, foi o mesmo aprovado por unanimidade.* =====

===== *Fez-se um minuto de silêncio.* =====

===== *Os Grupos Parlamentares do PSD e do PS apresentaram o seguinte voto de louvor: “O Sporting Club Bustelo, no ano de comemoração dos 90 anos de existência, também comemorou a subida à 2ª divisão nacional em futebol. O PSD e o PS vêm por este meio propor um voto de louvor ao Sporting Club Bustelo pelo feito alcançado. Mais se requer que a sua aprovação seja comunicada ao Sporting Club de Bustelo.”* =====

===== *Colocado à votação o voto de louvor ao Sporting Club de Bustelo, foi o mesmo aprovado por unanimidade.* =====

===== *O Grupo Parlamentar do PSD, apresentou o seguinte voto de louvor: “Manuel Santos Gomes, natural da Freguesia de Fajões, presidente da Lactogal e da Confagri e diretor da Fenalac, foi distinguido pelo Senhor Presidente da República Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, no passado dia 10 de Junho 2012 dia de Portugal, com o grau da ordem de mérito Agrícola. Mais uma distinção que vem valorizar a excelência do trabalho dos empresários oliveirenses, neste caso no setor agrícola. Porque nos associamos a esta a esta distinção o PSD vem por este meio propor um voto de louvor ao distinguido pelo feito alcançado e mais se requer que a sua aprovação seja comunicada ao mesmo.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Jorge Paiva, do PSD.*=====

===== *Muito obrigado Senhor Presidente. Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, caros Colegas. Gratidão. No passado dia 10 de junho, foi por sua Excelência o Senhor Presidente da República agraciado com a Ordem de Mérito Empresarial, Classe de Mérito Agrícola, o senhor Manuel Santos Gomes, digno Fajoense e Oliveirense dos quatro costados. Manuel Santos Gomes atualmente é Presidente da CONFAGRI e da Proleite, entre muitas outras, que me dispense enunciar, mas de todos conhecidos. Nestas condições tem sido um baluarte na defesa dos agricultores de Portugal. O seu curriculum é bastante longo, mas gostaria de sublinhar que enquanto desempenhou o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Fajões foi um incansável defensor da sua terra, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento. Tive o privilégio de o ter acompanhado nessa missão, no mandato de 1983/1985. Nesta casa e plenário da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, comungo com satisfação em termos na freguesia mais um Comendador, assim como o concelho de Oliveira de Azeméis. Daí os meus sinceros parabéns.* =====

===== *Colocado à votação o voto de louvor ao Senhor Manuel Santos Gomes, foi o mesmo aprovado por unanimidade.* =====

===== *Os Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Social Democrata apresentaram o seguinte voto de louvor: “Os membros da Assembleia Municipal, eleitos pelo PS e pelo PSD, propõem a aprovação de um voto de louvor pelos excelentes resultados desportivos alcançados pelo Núcleo de Atletismo de Cucujães, que culminaram na conquista do Campeonato Nacional de Atletismo da 3ª Divisão, pela segunda vez na sua história.”* =====

===== *Colocado à votação o voto de louvor ao Núcleo de Atletismo de Cucujães, foi o mesmo aprovado por unanimidade.* =====

===== *Os Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Social Democrata apresentaram o seguinte voto de louvor: “A secção de Hóquei em Patins da UDO, participou com todo o mérito na Final-Four e está de parabéns pela conquista da Taça de Portugal, a terceira no historial do Clube e a segunda consecutiva. O PSD e PS vêm por este meio propor um voto de louvor à União Desportiva Oliveirense, pelo feito alcançado. Mais se requer que depois a sua aprovação seja comunicada à Secção de Hóquei em Patins da UDO.”* =====

===== *Colocado à votação o voto de louvor à secção de Hóquei em Patins da União Desportiva Oliveirense, foi o mesmo aprovado por unanimidade.* =====

===== *Os Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Social Democrata apresentaram o seguinte voto de louvor: “A equipa sénior feminina do Futebol Clube Cesarense conquistou no passado dia 02 de Junho a Taça de Aveiro. O PSD e o PS vêm por este meio propor um voto de louvor ao Futebol Clube Cesarense pelo feito alcançado e ainda um voto de louvor pela chamada histórica de uma jogadora do Futebol Clube Cesarense à Seleção Nacional.”* =====

===== *Colocado à votação o voto de louvor à secção de Feminina do Futebol Clube Cesarense, foi o mesmo aprovado por unanimidade.* =====

===== *Os Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Social Democrata apresentaram o seguinte voto de louvor: “Os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PS e pelo PSD propõem a aprovação de um voto de louvor pelos excelentes resultados desportivos alcançados pelo Futebol Clube Cesarense, Séniores Masculinos, que resultaram no título de Campeão Nacional da 3ª Divisão, Série B, e a prestigante subida à 2ª Divisão Nacional, no ano do seu 80º aniversário.”* =====

===== *Colocado à votação o voto de louvor ao Futebol Clube Cesarense, Séniores Masculinos, foi o mesmo aprovado por unanimidade.* =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Dr. João Osório, do CDS/PP.*

===== *Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, estimado público, comunicação social, a todos muito boa tarde. Foi publicada em 30 de Maio 2012 a Lei nº 22/2012, que vem estabelecer os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica. Este diploma de suma importância, criticado por muitos, tendo havido aqui e ali alguma celeuma, coloca, no que diz respeito ao concelho de Oliveira de Azeméis, uma enorme responsabilidade a este órgão deliberativo, no sentido de se deliberar, através de uma pronúncia sobre a agregação de freguesias. De acordo com os parâmetros vertidos na referida lei, o Município de Oliveira de Azeméis é classificado de nível 2, tendo sido definidos pelos mesmos 5 lugares urbanos, a saber: Cesar, Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis, Pinheiro da Bemposta e Vila de Cucujães. Não estando aqui a contribuir para dividir, mas sim para concertar e unir, é minha convicção que esta Assembleia Municipal fará o seu trabalho, no sentido de defender os superiores interesses do Concelho de Oliveira de Azeméis, elaborando a sua respectiva pronúncia, que não sendo obrigatória, irá ser enviada à Assembleia da República, mais concretamente à Unidade Técnica criada, pelo mesmo diploma, para elaborar parecer sobre a conformidade ou desconformidade da mesma pronúncia. Esta pronúncia tem um prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da Lei. Mais, deverá ser*

acompanhada dos pareceres, quando emitidos, por parte das assembleias de freguesia. Todo este processo terá de estar concluído e entregue todos os documentos, impreterivelmente, até ao dia 15 de Outubro. Minhas senhoras e meus senhores, sou defensor da descentralização administrativa, do princípio da proximidade, do reforço das competências do poder local, uma vez que este está mais apto a solucionar os problemas das populações. Ao invés, a administração centralizada e centralista é, tem sido, claramente, um obstáculo, ao desenvolvimento harmonioso do país. Temos assistido cada vez mais, a uma maior assimetria entre regiões, criando desigualdades, a vários níveis. A coesão nacional tem de ser reforçada. Não podemos assistir impávidos e serenos à alocação de verbas comunitárias sempre para a mesma região (Lisboa e Vale do Tejo). Não pode ser esse o caminho. Tem de se criar pólos urbanos médios fortes, distribuídos pelo território nacional. Só assim, poderemos inverter a desertificação e o êxodo rural. Não pode haver um país a duas ou três velocidades. Portugal tem uma forte tradição Municipalista. Esta é uma marca indelével, que não pode ser escamoteada. Estamos perante duas situações: Nada fazer ou apresentar a nossa proposta. A inércia dá sempre mau resultado, pois pensamos que alguém, não se sabe bem quem, resolve os nossos problemas. Esse seria o caminho mais fácil. Resta-nos a segunda. Concertar olhar para o concelho na sua globalidade e, de acordo com os parâmetros fixados, emitir a pronúncia aqui na nossa Assembleia. Neste contexto, questionaria o Senhor Presidente da Câmara, o ponto de situação sobre este assunto candente, tendo em conta que foi criada por esta Assembleia uma comissão de acompanhamento a esta reforma administrativa. Tenho dito. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Dr. Rui Nunes, do PSD. =====

===== Boa tarde a todos. Eu vou-me pronunciar relativamente a um tema que reveste o meu cuidado especial e que poderá ser um motivo de preocupação para todos nós oliveirenses e que está diretamente relacionado com a tão propalada e divulgada reforma do Mapa Judiciário. Não deixou de ser com alguma preocupação que me debrucei perante uma notícia, veiculada pelo jornal “A Voz de Azeméis”, datada de 7 de Junho de 2012 e que em síntese eu passo a referir ou a ler se me é permitido e a notícia diz isto: “Nesta época em que, por orientação da Ministra da Justiça, o nosso tribunal está a ser ameaçado do esvaziamento de certas competências, com sofrida beliscadura para o brio e autoestima dos Oliveirenses, vem à nossa memória aquele domingo de 21 de fevereiro de 1965, em que foi inaugurado entre manifestações festivas e de congratulação aquela que (foi a obra que ao tempo nós cá não estaríamos, eu tinha um ano de idade) foi a construção e a inauguração do nosso palácio da Justiça”. Neste excerto, num espaço mais avançado, a referida notícia fazia alusão a esta situação “hoje que recaem sobre o nosso tribunal graves ameaças à sua plena funcionalidade, Oliveira de Azeméis precisa de homens com têmpera, verdadeiro amor à nossa terra e poder político iguais àqueles que conquistaram em 1965 com espaço e dignidade para julgar pleitos em vários ramos do direito.”

Entretanto, os cidadãos comuns interrogam-se e estão expectantes. É assim: como o tempo da justiça, como eventual o tempo da justiça, como colaborador na boa administração da justiça, como oliveirense, de facto esta situação pode ser, pode ser, é e com toda a segurança é para todos nós um motivo para preocupação, mas temos obviamente que perceber que muitas vezes estas notícias veiculam com algum saudosismo o que de bom se faz e não transportam para o momento em que vivemos a realidade exata reportada a esse mesmo momento. Portanto, isto sendo um trabalho singelo, sendo um estudo pouco aprofundado sobre a matéria, até porque esta história da reforma do Mapa Judiciário e ainda hoje eu conferenciava com o Senhor Magistrado Judicial, é uma questão que não está definida ainda, não está concretamente definida, ainda andamos, nós, todos, à procura dos desígnios que nos vão ser cometidos. Neste caso e reportamo-nos, enfim, ao esforço que tem sido feito pela Câmara e pelo seu Executivo, eu tomei nota de dois ou três pontos que me parecem ser dignos de reflexão e como tal eu permitia-me, não querendo ser muito longo, gizar ou esboçar o esforço feito: o que nós tínhamos e que nós vamos ter, certo. Sobre esta matéria teria que dizer o seguinte: Este ponto de situação sobre o último trabalho, aquele que nós temos, que é o instrumento de base à data, não o elemento definitivo porque ainda decorre o período de audições para o delinear, para o definir, para o concretizar, “ad eaternum” não existe, mas no imediato ou num curto espaço de tempo, aquilo que irá ser a reestruturação do Mapa Judiciário, certo é que pugnamos por uma moção que aqui aprovamos. Sendo que não vindo de encontro ao que nós queremos, porque obviamente como utentes da justiça, como oliveirenses nós para a nossa querida terra queríamos sempre mais, certo é que o nosso Tribunal acabou por ser, por força das intervenções, por força do tal exercício do direito de audição a ser um Tribunal que passou a estar inserido na Comarca de Aveiro e, como tal, neste âmbito e nesta reestruturação nós conseguimos a bem ou a mal, conseguimos ser efetivamente o terceiro Tribunal com mais competências na nova Comarca de Aveiro, correspondente ao distrito de Aveiro, certo? Portanto, há aqui algum estrangulamento, há definições e há a procura dessas definições, que são baseadas em alguns valores, umas de carácter técnico como por exemplo os valores de referência processual, que tinha a ver com o número de processos e competência dos juízes para acabar esse número de processos; tinha a ver com o critério fundamental na boa realização da justiça, porque a boa justiça não se consegue com o potenciar do número infindável das pessoas que recorrem à justiça sem mais e eu como advogado serei dos primeiros prejudicados com a pouca adesão à justiça porque à partida Oliveira de Azeméis também é atingida por esta história da reforma do Mapa Judiciário porque há, aqui, efetivamente uma procura indelével séria de procurar dotar os nossos órgãos com poder judicial da dita competência especializada, certo? Ou seja, isto para o povo, para os utentes da justiça, supostamente nós teríamos oito Juízes, teríamos três Juízes de Circulo, teríamos dois Juízes de competência Cível e teríamos três Juízes de competência Criminal. O que é que acontece? Há uma reforma desta situação e, para que se tenha, enfim, para que se tenha perceção exata do esforço que é feito que não deixa de ser um esforço político, mas é um esforço político feito de encontro as necessidades dos nossos utentes. E mais, neste momento da

tão propalada crise que não é só nossa, portanto não existe só em Oliveira de Azeméis, não existe só em Portugal, não existe só na Europa, nós também temos que ter meios para efetivamente podermos potenciar aos utentes da justiça e a quem a serve, aos Senhores Magistrados, aos Senhores Advogados, aos senhores Delegados e aos Senhores Procuradores do Ministério Público meios materiais para a concretização dessa mesma justiça. Assim, vejamos: Nós num primeiro ensaio da reforma do Mapa Judiciário conseguimos passar a ter mais quatro Juízes, ou seja, existia um estudo, um esboço, de um programa da reforma do Mapa Judiciário e a conclusão a que chegamos, e esta conclusão é uma conclusão objetiva, mas atenção, não acabou aqui, ou seja, a nossa esperança de facto de conseguir ir de encontro às necessidades da população, mas às necessidades efetivas, de modo a poder concretizá-las, ou seja, potenciando e conjugando o tal critério da especialidade que é temos que ter Juízes de competência especializada; temos que ter Juízes capazes de julgar as matérias que são submetidas ao seu livre arbítrio, que julguem em conformidade com a lei, mas temos que estar dotados de recursos materiais. Mas o que é que nós conseguimos? Nós tínhamos inicialmente, num primeiro ensaio, tínhamos três Juízes, três Juízes meus amigos, portanto perdíamos cinco, Senhor Presidente peço desculpa dos meus amigos, mas de facto aqui somos todos amigos e de três passamos para sete. Passamos para 7 porquê? No âmbito desta reforma e depois de exercido o direito de audição, enfim, num esforço que é feito, penso eu que não estarei equivocado mas pelo próprio Senhor Presidente da Câmara e terá ocorrido a 24 de Abril de 2012 e por um grupo de trabalho incumbido da realização do projeto junto da Senhora Ministra da Justiça, nós de facto fomos ganhando força, fomos conseguindo dar ênfase às nossas pretensões no sentido de que todos os oliveirenses não se sentissem prejudicados com esta questão de haver um esvaziamento de conteúdo do próprio Tribunal, ou seja, nós hoje se quisermos recorrer à Justiça em Oliveira de Azeméis temos menos capacidade de resposta pelos tribunais. Assim não é, pelas razões que eu vou tentar demonstrar: Antes, ou seja antes da reforma, antes dos ensaios, antes do estudo, nós tínhamos uma instância local com uma secção especializada de competência cível e uma secção de competência criminal, falamos, portanto a própria Comarca tinha três Juízes Cíveis e tinha dois Juízes de competência Criminal e tinha uma de trabalho. Ora bem, esta estrutura de grosso modo mantém-se, nós continuamos a ter um Tribunal que passa a ser, salvo erro e não quero pecar pela falta de rigor, mas, por exemplo no Tribunal de Trabalho nós seremos a terceira secção do Tribunal de Trabalho, a primeira secção no Tribunal de Trabalho de Aveiro; a segunda secção será o Tribunal de Trabalho de Águeda, a terceira secção será o Tribunal de Trabalho de Oliveira de Azeméis. Nas instâncias Cíveis e Criminais passamos a ter um Juiz que tutela cada uma destas instâncias, é aqui criada uma figura que é a de um Juiz, tendo um Juiz com competência criminal e um Juiz com competência cível é criada aqui uma figura como que um Juiz de aferências ou de competências delegadas que será um pivô que os próprios magistrados não sabe o que é que lhes está prometido, ou seja a reforma impõem um estudo profundo e a adaptação a uma realidade que objetivamente se desconhece, mas que à partida será como que o tal Juiz itinerante que exercerá uma figura de

Juiz auxiliar, ou seja este Juiz é o chamado Juiz de pendências. Portanto, é um Juiz que funciona como um Juiz auxiliar, um Juiz da competência Cível está a fazer um julgamento, o Juiz da competência Criminal está a fazer outro julgamento, obviamente que nós temos aqui uma peça que pode encaixar na resolução de um problema que seja submetido à apreciação do Tribunal. Para além disto, nós temos com este novo estudo três instâncias centrais com competência especializada, falamos do Tribunal do Comércio, hoje que discutimos questões tão sérias e que aparecem todos os dias processos de insolvência, processos onde aquilo que se discute são situações de carácter comercial, resolução de conflitos entre empresas onde muitas vezes entre as próprias empresas não existe em termos contratuais nenhum vínculo de resolução dos conflitos mediante o recurso a arbitragens, portanto nós vamos ter um Tribunal com competência especializada que é um Tribunal do Comércio, ou seja, Aveiro passará a ter, Aveiro e Oliveira de Azeméis que, enfim, no nosso modesto entendimento, face ao cenário atual e durante algum tempo se calhar terá um aspeto positivo perante este enquadramento, este cenário, esta conjuntura que nós vivemos. Portanto nós temos aqui centralizado na nossa Comarca o dito Tribunal do Comércio, quando há bem pouco tempo se nós precisássemos de um Tribunal de competência especializada para resolver um conflito mais premente teríamos que nos socorrer do único Tribunal existente aqui nas nossas imediações que seria o Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia. Passamos a ter também um Juízo de competência especializada, que é o chamado Juízo de Execução, ou seja, na fase terminal do processo, após obtenção da sentença ou munido de um título executivo, uma letra, uma livrança, um cheque uma coisa desse género, quando existe algum incidente porque a maior parte desses processos estão incumbidos aos seus solicitadores de execução, nós passamos a ter um Juízo de Execução que comportará dois Juízes para com maior celeridade resolver problemas prementes da nossa sociedade e portanto da vida, da própria vida em comunidade e, enfim, fruto, sendo nós como somos uma sociedade e um concelho com bastante indústria estes problemas são problemas diários acontecem centenas de situações destas e portanto aqui hoje pôr cobro e o Juízes de execução dão-nos algum conforto, porque são pessoas que só vão fazer isto e portanto vamos ter essa benesse. Isto o que é que quer dizer, basicamente? Basicamente, o que quer dizer é que, nós passamos de seis Juízes, certo? Excluindo os três Juízes que nós tínhamos e porque é que eu falo em seis Juízes? Nós tínhamos três Juízes Cíveis, que faziam tudo, tínhamos dois Juízes Criminais e tínhamos um Juiz no Tribunal de Trabalho. Nós deixamos de ter seis, para passarmos a ter sete, sete mais um, o tal Juiz que irá, digamos, ser o Juiz auxiliar do Juízo Cível e do Juízo Criminal. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia no uso da palavra disse: =====

===== Senhor deputado, eu apelava um bocadinho ao seu poder de síntese, a matéria é realmente importante e perdeu muito tempo a estudá-la para nos dar aqui uma panorâmica e

realmente é uma coisa que é de fundamental importância para nós todos, mas já está a falar há vinte minutos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu novamente a palavra ao Dr. Rui Nunes, do PSD. =====

===== Há aqui um aspeto que nos pode a todos assustar um bocadinho, há a questão da mobilidade, há questões aqui designadamente no âmbito de família, há algumas situações por exemplo na questão dos menores e sei que todos nós temos estes problemas, o estudo e a própria reforma do Mapa Judiciário preocupa-se com esta secção, mas atenção estas questões quando forem urgentes tratando-se de menores, vocês pode-se sempre socorrer do Tribunal, porque isto funciona sempre como um Tribunal de primeira instância, sempre como um Tribunal de referência onde as pessoas se podem dirigir, portanto é nesta matéria e obviamente estas questões quando não são decididas aqui, o Tribunal de Família mais perto é o Tribunal de Estarreja, é assim que está definido, é assim que é. Há uma outra questão que se prende com as ações Cíveis de valor superior a cinquenta mil euros, ou seja, nós passamos a estar balizados em termos de quanto das ações, temos o Juízo de Circulo e passamos a estar balizados porque o limite, o valor, digamos, que é um dos critérios da aferição do título e a forma do processo obviamente que está quartado até cinquenta mil euros Oliveira de Azeméis, a partir de cinquenta mil euros o Tribunal competente, enfim, está definido no próprio Mapa e nesta reforma de organização judiciária. Posto isto, cumpre-me só dizer o seguinte, portanto, sem prejuízo e sem qualquer dúvida daquilo que nós reconhecemos que pode constituir uma limitação, designadamente no âmbito criminal, porque a prática de um ato de instrução criminal isto é uma linguagem demasiado técnica, à partida não passará por aqui, tem sido desenvolvido todo um esforço e como o processo não está concluído, há uma promessa do Executivo de obviamente continuar a pugnar pelos interesses de todos os oliveirenses no sentido de chamar sempre com sentido de responsabilidade à colação e trazer para o nosso terreno os problemas que a todos nos afetam. Posto isso, eu peço justiça, peço que essa justiça seja materializada no sítio competente, que é nos Tribunais. Peço desculpa, se de facto fui maçador. Preocupei-me em olhar para este assunto de uma forma indiferenciada reconhecendo o mérito a quem de facto tem pugnado pelo melhor resultado possível, no potenciar de um serviço aos cidadãos oliveirenses e portanto nessa conformidade o meu muito obrigado e peço desculpa mais uma vez. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor José Ramos, do PS. =====

===== Boa tarde a todos. O assunto que me trás aqui não deveria eu ter necessidade de o trazer mas devido não sei se ao mau funcionamento dos serviços e espero que não seja castigo

para os moradores, vou falar aqui de um assunto que tem a ver com uma rua que é a Rua General Humberto Delgado, por acaso a rua onde moro. Há cerca de meio ano, existiam três contentores para depósito de lixo, acontece que eu não acredito que tenham sido os moradores, parece que os três contentores foram incendiados. Na altura, na altura não, por várias vezes eu tentei junto do responsável por esse sector para ver se a situação era resolvida e se era reposta. Passa-se meio ano, continuamos a depositar o lixo na rua, sem nenhum contentor sequer dos três, inclusive com a quantidade de lixo que imaginam tem aquela rua porque tem muitos moradores, para além disso, ainda tem a própria escola que lá vem depositar o lixo na rua. Portanto, como estamos no Verão, mesmo em termos de ambiente isto não é nada favorável para a cidade, nem até poderá ser minimamente bem visto. Portanto eu solicitava e por isso é que vim aqui. Uma vez, aliás, em contacto telefónico com um funcionário dos serviços camarários, foi-me dito por esse funcionário que, enfim, os contentores custavam dinheiro e portanto, não me disse nem se os colocavam, nem se não colocavam. Eu acredito, eu sei que custa dinheiro, concerteza que a câmara não os adquire de graça, simplesmente os moradores não têm culpa disso, porque eu acredito que não tenham sido os moradores que tenham incendiado e se não querem colocar três, coloquem um ou dois pelo menos, agora de forma, a que o lixo realmente não tenha o aspeto que tem. Agora vem o Verão, por vezes os animais andam lá a vasculhar o lixo, pronto é natural. E portanto, penso que, o mau ambiente que aquilo cria e o mau aspeto que dá para além do cheiro, acho que deveriam ter em atenção realmente a resolução desse problema. Eu espero que não tenha de vir a mais nenhuma Assembleia falar do mesmo, gostaria que essa parte fosse resolvida, creio que não é assim tão difícil. E se realmente acham que é um caso de polícia, não vão ser os moradores que vão estar lá de fiscais a ver quem é que lá vai à noite, porque é sempre à noite, claro, por volta da meia-noite, uma vez já fui eu inclusive que chamei os bombeiros, portanto é por volta da meia-noite que fazem isso. Era só isso. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Hugo Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Ul. =====

===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, caros colegas Presidentes de Junta. Eu peço desculpa porque esta questão se calhar é um bocadinho fora de tempo, mas vou passar a ler e vocês irão perceber que realmente tem algum sentido. “Como será do conhecimento de todos os Senhores Deputados, faleceu recentemente o Senhor Manuel Valente Marques. Assim atendendo que: A personalidade referida, foi um cidadão Oliveirense que marcou uma geração, pela tenacidade, forte apego ao trabalho desde muito novo, conseguindo tornar-se num dos mais destacados empresários da indústria alimentar, no nosso País; Foi um Homem de fortes convicções que nunca desistiu perante as dificuldades com que se deparava; Foi um ser humano sempre atento a ajudar aqueles que perante as adversidades da vida, lhe batiam à porta solicitando ajuda; Se manteve sempre atento apoiando as coletividades e instituições do nosso concelho, nomeadamente as de carácter social; Entende a Junta de

Freguesia de Ul, ser da mais elementar justiça, lembrar o seu nome solicitando a esta Assembleia Municipal, que delibere mandar exarar em ata, um voto de pesar pela morte deste ilustre Ulense, reforçando assim, a mesma deliberação aprovada por unanimidade em reunião do Executivo da Junta e Assembleia de Freguesia de Ul, em 25 do corrente. Assim como, vos pedia, se fizessem favor, um minuto de silêncio e se possível Senhor Presidente a entrega de uma cópia dessa mesma ata aos seus três filhos e sua esposa, se faz favor". =====

===== Colocado à votação o voto de pesar e o minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Manuel Valente Marques, foi o mesmo aprovado por unanimidade. =====

===== Fez-se um minuto de silêncio. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Manuel Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo. =====

===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Presidentes de Junta, comunicação social, meus senhores e minhas senhoras. No dia 21 de Junho, Nogueira do Cravo festejou o seu 17º aniversário de elevação a Vila. Aproveitamos esta efeméride para assinalar algumas obras que foram inauguradas no dia 23 de junho: falamos do Cerro, onde foi criada uma rotunda; a Rua João da Silva Correia com alargamento, passeios e respetiva intervenção ao nível de piso e também a Rua da Arroiteia onde foi feita intervenção profunda em parte da rua, nelas criaram-se condutas para as águas pluviais e ligação de saneamento às redes já existentes. Também foi colocada uma placa em granito, oferta do escultor Nogueirense António Mota, com imagem de Manuel Godinho Levante, no mesmo local, na rua onde o seu topónimo, de onde tinha sido roubada a placa em bronze ali colocada em sua memória. Quero também referenciar as obras de melhoria da Estrada Nacional nº 227 na nossa Vila de Nogueira do Cravo. Os trabalhos de requalificação da via implicam a remoção e construção drenagem e coletores, caixas de visitas e sumidouros, construção de passeios, estacionamento e de uma rotunda no cruzamento com a estrada 544 mais precisamente onde se encontram os semáforos atualmente. Quero aqui salientar o excelente entendimento entre as Estradas de Portugal, o empreiteiro Paviazémeis, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia pela criação de alternativas para o trânsito, uma vez que a vontade inicial das Estradas de Portugal seria o encerramento da via enquanto durassem as obras. Senhor Presidente da Câmara, quero aqui expressar os meus agradecimentos enquanto Presidente da Junta, mas principalmente em nome dos Nogueirenses pela parceria e bom entendimento existente entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia na conclusão destas obras e por verem e sentirem que a Câmara Municipal está com Nogueira do Cravo. Já há vários anos que vinham sendo feitas promessas, mas nada de obras. Hoje, sim, o povo Nogueirense finalmente começa a acreditar que estamos no bom caminho criando mais

qualidade de vida, melhores acessos, mais segurança a todos aqueles que nos visitam e que pela nossa Vila fazem passagem para outros locais. Nogueira do Cravo está com a Câmara Municipal. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Pedro Paiva, do PS. =====

===== Expresso os meus cumprimentos à Mesa da Assembleia Municipal na pessoa do Senhor Presidente, ao Executivo nas pessoas do Senhor Presidente e Vereadores, Deputados Municipais da minha Bancada como aos restantes colegas, jornalistas e munícipes presentes. Vou aqui novamente tocar no assunto que prende e que é preocupação de todos nós que é a organização do Mapa Judiciário. Já tivemos aqui a explanação do nosso colega Rui Nunes, é lógico que não me vou estender tanto como ele. Neste sentido passo a ler, algo, uma pequena reflexão que fiz: É preocupação da Bancada Socialista e penso que de todos oliveirenses, o desenvolvimento quanto à questão da reorganização dos Tribunais Portugueses. Se por um lado, a presente reforma aperfeiçoa o sistema de justiça através da especialização dos Tribunais; por outro lado, reduz e em certas situações abandona por completo partes do território nacional. Não haja dúvidas que a especialização é bom, ter técnicos especialistas a julgar é o melhor que se pode ter. No entanto, não se pode abandonar por completo certas partes do território em prol de uma premissa, em prol de uma redução de custos. Como o mundo pula e avança como uma bola colorida entre as mãos de uma criança, alguém sonha em Lisboa e desenha a presente reforma com esquadro e régua, desconhecem a realidade concreta e, muito honestamente, opinião pessoal, não apresentam estar preocupados com a realidade. Na realidade, atualmente a Constituição da República encontra-se suspensa em prol do memorando. É verdade que temos que ser conscientes e compreender o presente momento. Há de facto que atingir metas e cumprir objetivos, mas tal não se pode reduzir a uma transformação estética de organização e da realidade, um simples lifting para aparência para mostrar ao estrangeiro. Em concreto, o assunto que aqui nos prende foi publicitado no passado dia 15 de junho, o documento intitulado como linhas estratégicas para a reforma da organização judiciária, constituindo mesmo a base do projeto de reforma apresentado, esta é já uma segunda proposta, uma reformulação da anteriormente apresentada. No caso de Oliveira de Azeméis houve desde o último malograda projeto uma evolução positiva, sendo que com o presente projeto Oliveira de Azeméis mantém o Tribunal de Trabalho, mantém as secções de competência cível e criminal e ganham uma nova secção de execuções e outra de comércio como já foi há pouco explicado pelo colega Rui Nunes. Podemos referir que houve uma evolução favorável. No entanto, ainda pensamos que os interesses dos oliveirenses e da região na qual nos encontramos inseridos relativamente à justiça não se encontra devidamente resolvida. Com efeito Oliveira de Azeméis por si só representa o terceiro município com mais processos judiciais a nível de distrito e em algumas áreas chega a ser o segundo. Tal não significa que sejamos puramente litigantes e conflituosos,

mas somente a consequência natural do desenvolvimento económico e social da região, que tende a originar clivagens que devem ser resolvidas em instâncias próprias. Concretizando e dando o exemplo: atendendo ao número de processos que decorrem e ao número médio de processos entrados anualmente justificava-se para Oliveira de Azeméis a existência de uma secção central, ou grande Instância Cível e a criação de uma Secção de Família e Menores e tal não iria acarretar aumento de custos, somente implicaria uma melhor reorganização dos serviços existentes e distribuição de pessoal. Ou seja, carece de qualquer sentido que Oliveira de Azeméis tenha quase o dobro de processos relativos a assuntos de família e menores relativamente a Estarreja e tenhamos de ir agora, com a nova reforma, para Estarreja resolver esse tipo de assuntos, quando muito facilmente em vez de ter dois Juízes em Estarreja como está previsto ser, bastava deslocar um desses Juízes para Oliveira de Azeméis, ou até mesmo, perdoe-se a expressão, para S. João da Madeira. Com efeito as instalações já se encontram construídas, os computadores são os mesmos e o número de pessoas também. Obrigar alguém a deslocar-se mais de 30 quilómetros sem transportes públicos, como é que essa pessoa poderá aceder à justiça? Não pode. Há uma negação de acesso à justiça. A título exposto, recomenda-se à Câmara Municipal que em conjunto e colaboração com a Assembleia Municipal, se necessário, reúna com os representantes das ordens profissionais locais relacionadas com a justiça, nomeadamente e a título de exemplo a delegação da Ordem dos Advogados e delegação da Câmara de Solicitadores, de forma a recolher opiniões e contributos sobre o presente projeto e uma contraproposta a apresentar; reúna com os representantes dos Municípios limítrofes com os quais tem uma ligação territorial mais próxima, concretamente S. João da Madeira, Vale de Cambra e Arouca, de forma a que seja apresentada uma proposta única de reformulação do projeto existente apresentada por parte da região onde o novo projeto sirva os interesses das populações visadas; por último, publicitação de relevo com vista a sensibilizar as populações, nomeadamente através do sítio da internet da Câmara Municipal e comunicação social sobre as posições a assumir e contraproposta a apresentar. Por último, e esta é mesmo por último, questiono o Senhor Presidente da Câmara Municipal que diligências realizou e pensa realizar sobre o presente processo? =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.

===== Muito obrigado Senhor Presidente. Aproveito para cumprimentar todos os Membros desta assembleia Municipal na sua pessoa. Fazer uma brevíssima referência aos votos que foram aprovados nesta Assembleia Municipal, desportivamente e não só, ao Sporting Club Bustelo, o duplo voto ao Cesarense, ao NAC Campeão Nacional da 3ª Divisão e à União Desportiva Oliveirense que venceu a Taça de Portugal em Hóquei em Patins no passado fim-de-semana, bem como uma atleta feminina do Futebol Clube Cesarense estar de partida para a Turquia para participar no Campeonato da Europa Sub-19 em futebol. Também associarmos, já

a Câmara Municipal o tinha feito, ao voto de louvor à Comenda que foi atribuída ao Senhor Manuel Santos Gomes, Presidente da Proleite, da Confagri e de outras instituições e naturalmente também já na reunião de Câmara tínhamos manifestado esse nosso apreço e simpatia por isso mesmo. Isto é bem demonstrativo da força e do dinamismo associativo do nosso concelho e digo isto a propósito de por vezes muitos usarem o termo que Oliveira de Azeméis é um concelho parado, é um concelho pouco ativo, mas quando chegamos a estes momentos percebemos que alguma coisa não está certa e portanto, que temos uma extraordinária força associativa que em momentos de dificuldade e constrangimentos económicos consegue ter sucesso desportivo e isso deve ser motivo naturalmente de satisfação para todos nós. O Senhor Deputado João Osório falou na questão da reforma da reorganização autárquica em termos administrativos, fez uma intervenção interessante do ponto de vista da legislação que é aplicável a esta matéria dando nota da tipologia do nosso concelho e daquilo que temos que fazer. E nós aguardamos que Assembleia da República discutisse, aprovasse, publicasse, a intenção era que até ao mês junho, julho no limite, pudesse estar tudo terminado, mas pelo derrapar de prazos em termos legislativos, o Senhor Doutor disse 15 de outubro, eu nas minhas contas é 14, mas 14 ou 15 também a diferença não é muito grande e portanto acho que, e é essa a minha convicção, vamos ter que voltar a reunir a comissão que estava a fazer um excelente trabalho e eu queria aqui enaltecer a postura e a colaboração quer do Partido Socialista, quer do CDS/PP e também do PSD juntamente com os 19 Presidentes de Junta de Freguesia para podermos encontrar uma estratégia. Depois como sabem o processo culmina em termos locais pela Assembleia Municipal, mas eu continuo a defender que é muito importante, muito mais importante que nós decidamos por nós do que deixar que outros decidam por Oliveira e Azeméis, porque aquilo como sabem, o que está na legislação, se a Assembleia Municipal fizer o trabalho até tem ganhos numéricos do ponto de vista da reorganização administrativa, se não o fizer será uma unidade técnica um pouco de acordo com aquilo que o Senhor Dr. Pedro Paiva tinha acabado falar, depois há umas pessoas que decidem por nós. Nós não devemos deixar que isso aconteça, sendo certo que também é preciso que se note que não sendo uma reforma fácil temos que nos abstrair de algumas questões para podermos racionalmente apresentar uma solução equilibrada. Solução equilibrada que não vai seguramente recolher unanimidade, mas também é democracia, ninguém se deve zangar por isso, porque é impossível satisfazer todos, porque o satisfazer todos era manter as 19 freguesias do Município de Oliveira de Azeméis tal como elas estão e isso não é possível. Portanto, terá que haver ajustamentos e eu espero que este processo decorra com tranquilidade, com elevação conforme tem decorrido até aqui. Quanto à questão do Dr. Rui Nunes e permita-me Senhor Presidente que responda também ao Senhor Deputado Pedro Paiva, eu acho que nós, aliás eu disse sempre isso com alguma precaução e procurei sempre pautar a minha intervenção nessa matéria, porque é uma matéria muito delicada e melindrosa, com muito cuidado, Senhor Doutor Pedro Paiva, o Senhor Dr. Pedro Paiva diz, veja bem, está aqui a falar na Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, eu percebo e reconheço que há aqui pertinência em muitas

das coisas que estão a ser ditas., mas temos de ter cuidado na argumentação que usamos. “Veja bem o que é uma família de Fajões ter que ir a Estarreja resolver um problema”, ouça, na Assembleia Municipal de Arouca e Castelo de Paiva estão a dizer “vejam bem o que é que é termos que ir a Oliveira de Azeméis resolver os problemas das insolvências, das execuções e do comércio”, portanto, temos de ter algum cuidado, especial cuidado como é que abordamos isto. E deixem-me dizer-vos que Oliveira de Azeméis, Oliveira de Azeméis, e eu repito, não é a Câmara Municipal, nem é o Presidente de Câmara, porque se se diz que é o Presidente de Câmara ainda se começam para aí a escrever depois artigos a dizer que o Presidente de Câmara isto, o Presidente de Câmara aquilo, não, o Presidente da Câmara faz o tem de fazer e não anda aqui a fazer publicidade nestas matérias e se repararem em lado nenhum sobre esta matéria eu tomei uma posição pessoal ou uma posição pública, porque, importa termos uma atitude de grande responsabilidade nesta matéria, não é fácil, não é fácil. Não é fácil, porque há aqui interesses contraditórios e nós não podemos em nenhuma circunstância sermos ingénuos, isso é que eu vos peço e peço que ajudem a Câmara Municipal a não sermos ingénuos, porque eu ainda ontem vi a Comissão Política do Partido Socialista de S. João da Madeira a mostrar uma posição firme e não vou adjetivar aquilo que foi dito, a dizer que acha, não vou repetir o adjetivo, mas porque é que o do Comércio vem para Oliveira de Azeméis. Mas o que é isto? Não pode ser, não pode ser. E o Senhor Deputado Pedro Paiva estava a dizer “vamo-nos juntar todos”. Ouça nós às vezes desenhámos aqui o país das maravilhas, mas depois temos que perceber que não é assim tão fácil fazer isso porque há aqui interesses contraditórios. Ouça, S. João da Madeira vai querer mais competências, Vale de Cambra já protestou porque também “perdeu” as execuções para Oliveira de Azeméis neste estudo, S. João da Madeira está a protestar, todas as forças políticas estou certo, se a Assembleia Municipal for hoje se calhar todos se entendem a dizer “não, não, isto do Comércio não pode ir para Oliveira de Azeméis, isso é o que mais faltava, tem que ficar aqui, porque nós isto, nós aquilo, nós aquilo”. Portanto, não devemos estar aqui com esta posição de bairrismo exacerbado e devemos é, isso sim, fazer o que fizemos, na Câmara Municipal até foi uma proposta do Partido Socialista, foi a Dra. Ana de Jesus que apresentou a proposta, depois foi acrescentada com algumas questões que o Partido Social Democrata também tinha, na Assembleia Municipal e essas posições foram com toda a discrição enviadas para o Ministério da Justiça. O Senhor Deputado Pedro Paiva pergunta-me, o que é que o Senhor fez? É público, eu tive uma reunião com a estrutura que trata disto no dia 24 de Abril, na Sede do Ministério da Justiça, esta é a parte oficial. Posso-lhe dizer que oficiosamente tive um conjunto significativo de reuniões, conversas, chame-se o que se quiser, não são oficiais, mas como sabe nestas matérias é importante para resolvermos o problema. Mas como eu as tenho, outros também as podem ter e portanto o que importa aqui é a nossa capacidade argumentativa. Que fique aqui claro que o Ministério da Justiça não fez nenhum favor a Oliveira de Azeméis, ou seja, o Ministério da Justiça alterou a sua posição do primeiro para o segundo estudo por força dos nossos argumentos, porque eram fortes, os nossos argumentos eram fortes. Agora, nós já atingimos e disse e bem, o Senhor Dr. Rui Nunes também,

que já estamos melhor do que aquilo que estávamos. Aquilo que nós temos de decidir é se vale a pena continuar a mexer e o mexer pode provocar ganhos ou perdas. Isso é que eu vos queria dizer, não podemos ser ingénuos e temos de estar atentos e vigilantes, porque nesta matéria da concertação territorial é muito complicado, porque eu temo, aliás até ainda hoje houve reunião da Associação de Municípios Terras Santa Maria, eu posso dizer que há um certo mau estar entre todos, porque os Tribunais são aqui à volta e uns ganham e outros perdem e a malta fica um bocado com azia. Às vezes somos nós, outras vezes são os outros e devemos ter muito cuidado nas posições públicas que tomarmos para não espezinhar nada e estarmos, repito, atentos, vigilantes e solidários, porque se nós continuarmos a manter esta força de Oliveira de Azeméis, julgo que foi o Dr. Rui Nunes que disse, que era Oliveira de Azeméis não era o partido A nem partido B, julgo que temos a ganhar perante a situação. Este Mapa está em discussão pública, vamos naturalmente participar na discussão pública, se podermos participar na discussão pública com a unanimidade partidária excelente, excelente, acho que é esse o caminho que devemos seguir, recolher todas as posições do Partido Socialista, do CDS, do PSD e depois manifestar, cumprirmos a nossa missão na discussão pública e darmos a nossa opinião. Mas, permitam-me dar este conselho, acho que publicamente devíamos fazer pouco. Não devíamos andar aí, como da outra vez não dissemos que perdemos, também não devíamos dizer agora que ganhamos. Não sei se me estão a compreender? Isto tem a ver com estratégias, tem a ver com posicionamento, acho que devemos ter aqui algum equilíbrio e eu uma vez mais, repito, a forma elevada com internamente temos trabalhado esta questão julgo que é um trunfo de Oliveira de Azeméis relativamente a outras situações. Senão, começa-se a ir para as conferências de imprensa partidárias para um lado e para outro e nós se calhar não ganhamos nada, digo eu, com isso. E portanto devíamos trabalhar sim, não parar na defesa daquilo que é o melhor para o Tribunal de Oliveira de Azeméis e para os oliveirenses e para o funcionamento da justiça, o princípio da especialização já hoje toda a gente concorda, já toda a gente concorda que este ensaio é melhor que o primeiro, este ensaio já é bom mas pode ser melhor. Vamos naturalmente trabalhar para que ele seja melhor, sem termos a certeza se conseguimos ou não conseguimos atingir os nossos objetivos. Quanto ao Senhor Ramos, o Senhor Deputado Ramos falou na questão dos contentores, como sabe nós temos um contrato de recolha de lixo, que é uma prestação que é feita pela Suma e que há depois também aqui contrapartidas do ponto de vista da entrega de papeleiras e de contentores. Nós não queremos que o Senhor Deputado Ramos ou as pessoas que habitam na Rua General Humberto Delgado estejam lá em cima a ver se se queima ou não se queima, mas também permita-me que lhe diga, também não se pode dizer “não tenho culpa nenhuma”, é verdade que não tem culpa nenhuma, mas se se vir a começar a arder não custa nada telefonar para a GNR ou para os Bombeiros. Repare o que acontece é que nada nos garante que amanhã se coloquem lá mais cinco contentores e depois de amanhã eles ardam outra vez e o Senhor Ramos depois vem aqui dizer “preciso lá de mais cinco contentores e mais cinco e mais cinco” e isto não tem paragem. Ainda me lembro há tempos em Ossela o Senhor Presidente José Alves também me disse “olhe, agora queimaram os contentores”. Isso

são atos de vandalismo, naturalmente que tem de haver aqui, e é isso que eu peço, a vigilância de todos, nós se passarmos na rua, ou na Rua General Humberto Delgado, ou noutra rua qualquer, e virmos um ato de vandalismo acho que no mínimo não devemos ficar indiferentes e dizer “depois a Câmara mete outro”. Não, não é assim, temos que naturalmente procurar dissuadir e telefonar às autoridades para que elas possam reagir, sendo certo que isto é feito muitas vezes a coberto da noite e ninguém vê. Mas, portanto, eu chamo à atenção, não é para si logicamente é para todos, todos nós temos essa responsabilidade, porque contra esses atos de vandalismo para isso é que há as autoridades e para isso é que elas estão cá. Mas, naturalmente, eu tomei boa nota e o Vereador Isidro Figueiredo também tomou boa nota e logo que haja disponibilidade de contentores nós faremos essa reposição, porque não temos. E ainda por cima, diz e bem, está no Verão é ainda pior, o calor provoca maus cheiros. Agora, há alguns constrangimentos e o que lhe posso dizer é que se os contentores estivessem no nosso estaleiro, já estavam repostos, agora não temos nos estaleiros, temos que procurar resolver esse problema. Quanto ao Senhor Presidente Hugo Pereira, de Ul, nós também em Sede de Câmara Municipal já aprovamos também um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Valente Marques, que era um industrial oliveirense pioneiro, que tem um percurso de vida que é bastante interessante e que demonstra bem o espírito empreendedor dos oliveirenses e naturalmente também que nos associamos aqui em Sede de Assembleia Municipal a esse voto. Ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo dizer-lhe que é um trabalho de parceria a questão das obras que foram concluídas e que já há algum tempo que estavam em curso e que agora terminaram. Portanto, foi uma coincidência feliz o aniversário de elevação a Vila e a concretização e a finalização dessas mesmas obras. Quanto à estrada 227 e aos trabalhos que estão a ser feitos, eu uma vez mais aproveito a oportunidade de a comunicação social estar presente, estas obras de requalificação e de intervenção profunda, porque às vezes pode-se pensar que o que se vai lá fazer é uma rotunda no antigo cruzamento do Las Vegas, como sabem já houve lá acidentes mortais e a rotunda é uma reclamação de há anos e anos e eu desde que me lembre toda a gente falava na rotunda e porque é que não se fazia a rotunda. Bem, quero partilhar convosco que agora que se vai fazer uma profunda intervenção naquela via também já há quem diga que a rotunda não é precisa para nada, não é preciso rotunda nenhuma, que a rotunda só vai atrapalhar. Isto é como tudo, se não se faz rotunda é por que se devia fazer, se faz... Isto como sabem até é uma obra com a nossa colaboração total, é uma obra das Estradas de Portugal por ser um ponto de elevada sinistralidade e, portanto, é feita e o financiamento desta mesma obra é feita pela Estradas de Portugal por elevada sinistralidade, portanto são alguns pontos do País que são tecnicamente definidos pelas Estradas de Portugal e portanto esta é uma obra, repito, das Estradas de Portugal. Vai causar constrangimentos? Claramente que vai, porque vai criar problemas aos comerciantes, aos habitantes daquela zona e a quem passa, porque é uma zona de intenso tráfego que liga os concelhos de S. João da Madeira e de Vale de Cambra e as Freguesias do nordeste. Agora, a nossa preocupação foi junto da Estradas de Portugal não deixar que eles cumprissem com aquilo que era inicialmente

desejável que era fechar completamente a rua durante o período da obra, dizendo eles que era mais fácil ao empreiteiro e que o empreiteiro fazia mais depressa. Nós contestamos isso e dissemos vamos criar alternativas, alternativas que não são fáceis também, porque passam no centro de algumas freguesias, mas uma sinalização muito adequada, haver vigilância também para que não se mude placa de «desvio», porque, depois vem alguém de fora que nunca ali passou, às 3 da manhã e numa brincadeira mudou-se a placa e o homem perde-se e nunca mais saiu ou de S. Roque ou de Cesar ou de Nogueira do Cravo. Portanto, haver esse trabalho de acompanhamento das Juntas de Freguesia e da própria Estradas de Portugal. Fazer-se também publicidade disso não só em Oliveira de Azeméis, mas em Vale de Cambra e S. João da Madeira e esperar que tudo decorra dentro da normalidade e os constrangimentos que ali são causados é para benefício de todos, porque fica uma via mais segura e repito, não é só fazer a rotunda, aquela estrada vai ter passeios em toda a sua extensão, vai ter locais de estacionamento, é uma requalificação bastante interessante e portanto é isso que esperamos é que ela corra bem. Senhor Presidente, julgo que respondi a todas as questões, agradeço a sua benevolência. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Eng.º Filipe Carvalho, do PSD. =====

===== Boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, caros Colegas, público, jornalistas. Oliveira de Azeméis é “Desporto”, Oliveira de Azeméis é “Cultura”, em suma Oliveira de Azeméis é “Vida”. Durante um mês a Praça da Cidade é ponto de encontro para várias iniciativas e várias gerações. No decorrer do Campeonato Europeu de Futebol a Praça da Cidade tem recebido diversos concertos, de destacar os concertos de “Luís Portugal”, dos “Azeitona”, dos “Trocopasso” e terminará com o concerto dos “Quinta do Bill”. Para além da música também podemos e poderemos divertir-nos com espetáculos de dança e ainda com desporto, nunca descorando o grande apoio que os oliveirenses têm dado à nossa Seleção acompanhando os jogos, através do ecrã gigante, que infelizmente terminou ontem. No final de maio terminou mais um “Ciclo da Primavera” com o espetáculo de comédia, “Mendes.com” e em jeito de balanço conclui-se que foi mais um grande êxito de Oliveira de Azeméis, pois mais uma vez todos os espetáculos tiveram casa cheia e os oliveirenses, bem como a população dos concelhos vizinhos, admiram a programação pois é de grande qualidade. É com enorme satisfação e muito orgulho que vemos o nome de Oliveira de Azeméis ser falado na comunicação social pelas melhores das razões e pelo que melhor se faz entre nós e pelo que de melhor temos. A clara demonstração foi o “Mercado à Moda Antiga” que mais uma vez foi um enorme sucesso reconhecido a nível nacional pois foram muitos os forasteiros a visitar Oliveira de Azeméis devido à publicidade realizada e ao programa televisivo “A Festa é Nossa”, transmitido no sábado em direto do nosso Jardim Público. Provavelmente a maior manifestação popular do

nosso concelho é o “Mercado à Moda Antiga” e como oliveirenses que somos agradecemos e enaltecemos o trabalho realizado por toda a organização e em particular às associações e instituições participantes que dignificam Oliveira Azeméis de uma forma muito elevada. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor José Lourenço, do PS. =====

===== Boa tarde. Mesa, Executivo, colegas, público, comunicação social. A minha intervenção prende-se com uma interpelação relativamente à intervenção do Público que normalmente participa nestas Assembleias. Trata-se de uma questão Regimental que por vezes, ou aliás desde que cá estou nunca vi ser cumprida. Como penso que todos devem conhecer, qualquer questão solicitada pelo Público, obviamente que muitas das vezes será difícil a quem de direito, Vereadores, Executivo, Mesa responder na hora, mas dispõe do Regimento que não sendo possível nesse momento esse munícipe deverá ser informado por escrito até ao final da Assembleia seguinte com conhecimento aos Membros da Assembleia. Ora há aqui duas questões: uma delas, obviamente também gostaríamos de ter conhecimento dessas respostas; a segunda, e se calhar a mais importante, por uma questão de respeito para com os Municípios que cá assistem às Assembleias, porque muitas das vezes estão cá presentes uma, duas, três horas pela sua vez e depois não sabemos, porque não sabemos mesmo, se obtêm as respostas às questões suscitadas. Muitas das vezes apercebemo-nos que algumas das questões são resolvidas no terreno, são resolvidas com obra, com intervenções que são feitas, mas a questão formal como eu referi, não é feita. Portanto é como disse, uma interpelação e gostaria que fosse registada. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS. =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente, boa tarde a todos. Peço, com a sua autorização, que os serviços projetem um PowerPoint que suportará a minha intervenção, por favor. Oliveira de Azeméis tem sido em muitos aspetos, um concelho adiado. Adiado por políticas que chegam quase sempre tarde. Por políticas que deveriam ser orientadoras, mas que pelo atraso, pelo constante adiamento, terminam a ser paliativos, remedeios de uma realidade que, em muitos casos, não conseguiremos alterar. Entre outros aspetos que temos vindo a salientar, o ordenamento do território é um dos exemplos mais palpáveis em Oliveira de Azeméis. Mais do que adiamento, houve desinvestimento, descuido e pouca seriedade no tratamento de uma matéria central em política autárquica. De uma matéria que implica diretamente no dinamismo económico e social de um concelho, seja pelo tecido empresarial que conseguimos manter mas também captar, seja pela qualidade que conseguimos gerar e que

permite não só não perder como atrair pessoas para o concelho. O ordenamento do território, ao contrário do que já disseram alguns em sede desta mesma Assembleia, é um instrumento fundamental de gestão. Mas gestão é o que não tem acontecido. Mas vamos a factos: 1) Oliveira de Azeméis aprova o primeiro PDM em 1995. Já na altura um mau PDM, desajustado territorialmente, feito com cartografia desatualizada e que não responderia às necessidades do concelho. 2) Nem três anos eram decorridos sobre a sua entrada em vigor, há uma primeira alteração de pormenor em 1998. 3) Mas o reconhecimento de que era um mau PDM vem com a proposta de revisão. Em março de 2003 delibera o executivo iniciar o processo de revisão, uma decisão que ganha quórum na Assembleia Municipal de dezembro de 2004 quando se delibera protocolar uma colaboração com uma equipa de especialistas da Universidade de Aveiro. 4) O prazo para a previsão e conclusão dos trabalhos seria então de três anos. Em 2008, portanto, repetia exaustivamente o então Presidente da Câmara, que teríamos um novo PDM, o tal PDM de segunda geração que iria transformar um concelho fustigado pela falta de planeamento e pela visão discricionária na gestão do território. Dizia mais, com os aplausos do costume, em fevereiro de 2008, e cito: “o PDM está em finalização”, fim da citação. 5) Passou 2008 e nada. Os do costume foram avisando, mas claro, o PS só sabe criticar, mesmo que a crítica seja séria e factual. 6) Em 2009 continuamos com o PDM em revisão, mas os horizontes mudam. Há novos horizontes e com eles novas perspetivas. Mas continuamos com factos, para não levantar celeuma. 7) Já com novo executivo e com novos horizontes, afirmava o Senhor Presidente da Câmara, e cito, em fevereiro de 2010, “nós continuamos a achar que vamos ter um novo PDM em 2010”, fim de citação. O executivo anunciava na página do Município, no mês a seguir, para que não haja dúvidas, cito novamente “novo Plano Diretor Municipal fica pronto em 2010”, fim de citação. 8) Termina 2010, decorre todo um ano de 2011 e nada do novo PDM. 9) Finalmente em janeiro de 2012 há a apresentação em sede de Assembleia Municipal do novo PDM. O anterior PDM fica suspenso até que decorrida a discussão pública e os trâmites legais entra em vigor o novo PDM. Dizia nessa Assembleia Extraordinária o Senhor Presidente e cito novamente “dizer-vos que espero, aliás, como está definido cronograma temporal, que até 20 de junho nós tenhamos o novo PDM”, fim de citação. 10) A 21 de junho, o processo não está concluído e o anterior PDM, o de 95, entrou novamente em vigor. Meus senhores, 17 anos depois da publicação do primeiro PDM continuamos com os mesmos instrumentos de gestão. Mas nestes 17 anos continuamos a adiar o concelho. Sem interpretações, continuando com factos, reparem que apenas em 2007 iniciámos o levantamento topográfico do concelho. Dos 16 PU previstos no primeiro PDM, o primeiro conheceu a luz do dia em publicação oficial de 2009. A gestão casuística do território foi sendo uma constante, como são exemplo as margens de acerto que foram passando nesta Assembleia. Passamos Espaço Florestal para Espaço Industrial de forma dispersa, com pareceres técnicos negativos, sem se tentar perceber a consequência. Mas claro os da oposição é que não querem investimento, como repetidamente o Senhor Vereador do Pelouro o disse. Mas nem por isso, Senhor Vereador, tentou perceber as centenas de milhares de metros quadrados de pequenos espaços industriais que foi polvilhando

por aí, agravando a convivência já difícil de espaços urbanos e industriais. Nunca aceitou o desafio de quantificar esta área. Talvez se surpreenda. Hoje, decorridos estes anos todos, a falta de um PDM atualizado e o conseqüente desordenamento do território tem responsabilidades e quando os do costume as apontam há sempre desculpas para tudo. No final de 2010, ante a impossibilidade de cumprir a promessa, responde o Senhor Presidente da Câmara a uma interpelação da Bancada do Partido Socialista, cito: “quanto à questão do PDM, ainda bem que o Senhor falou no PDM porque a minha preocupação é muito maior que a sua, só que o Senhor vem aqui de três em três meses e fala nela e eu não, eu é todos os dias junto da CCDRN, junto do Ministério da Agricultura, junto da Secretaria do Estado do Ambiente, junto da Direção Geral do Ordenamento do Território. Sabe porquê? É que o PDM está à espera de informações não é de pareceres, dessas entidades públicas que prometem, prometem e nunca mais mandam-Sabe qual foi o prazo de que ficaram de mandar? Foi em fevereiro de 2010 e não mandaram. Agora mandaram uma indicação para janeiro e nós esperamos por isso que fique definitivamente encerrado, porque esta é a razão objetiva, que podemos provar com troca de correspondência que temos com estas entidades”, fim de citação. Em abril de 2011, novamente com uma interpelação do Partido Socialista, responde o Senhor Presidente da Câmara “depois diz o Deputado Francisco Valente que não se cumpriram os serviços mínimos, nem o PDM foi revisto, como se fosse uma coisa que o Presidente da Câmara tivesse culpa do PDM não ser revisto, mas eu posso-lhe dar seguramente, até que me poderá ajudar nos próximos dias como sabe, isto em 5 de junho (referindo-se às eleições) vai mudar” e dizia assim “olhe, sabe quantos processos tem o Engº Luís Gonçalves da Direção Agricultura do Norte, em Braga, para analisar? Mais de 80. Um técnico para mais de 80” e diz ainda assim “se o PDM está atrasado, infelizmente está, a responsabilidade não é da Câmara Municipal, a responsabilidade é de organismos da Administração Pública que não cumprem com aquilo que deviam cumprir”. E dito isto, ficamos com a impressão que de facto não se pode fazer nada, que esta é a realidade do país e que, tal como acontece na rede viária, segundo o Senhor Presidente, e cito: “buracos há em todo o lado”. Vejamos rapidamente então a realidade do País, em termos de Planos de Ordenamento do Território, num dos estudos comparativos mais recentes que podemos encontrar publicado em 2009, aliás, a mesma fonte e do mesmo Instituto do tal estudo sobre a eficiência de gestão que amplamente foi falado na comunicação social e nesta Assembleia. Quanto ao número de Planos de Ordenamento do Território, Oliveira de Azeméis estava na altura entre os concelhos com menor número de instrumentos de gestão disponíveis. Tínhamos nesse ano apenas o PDM e já em revisão há vários anos, as cores indicam o número de Planos por concelho, se virmos no caso específico de Oliveira de Azeméis temos um apenas, todos os concelhos que têm cores mais carregadas tinham já nesta altura mais do que um Plano de Ordenamento do Território. Quanto ao número de PUS por concelho, novamente Oliveira de Azeméis nesta zona, nesta altura ainda não tínhamos nenhum, não era esta já a realidade do País, aqui está Oliveira de Azeméis. Mas continuemos. Número de Planos de Pormenor, novamente Oliveira de Azeméis não tinha ainda nesta altura um único Plano de Pormenor, esta

não era a realidade do país, novamente o concelho podem ver aqui. Senhor Presidente, Senhores Membros da Assembleia, o que há em todo lado são desculpas, efetivamente. Umas mais verdadeiras que outras, mas que há outras realidades bem diferentes isso não haja dúvidas que há. E para esses não servem as desculpas das entidades centrais, os prazos de discussão pública ou o número de reclamações. A celeridade destes processos depende muito da forma como os municípios gerem estas questões e da importância que lhes dão enquanto instrumentos cruciais de gestão. Mas, no fim de tudo isto, na entrada em vigor do novo PDM, dirá o Senhor Presidente, numa brochura que decerto publicará o que disse nesta Assembleia antes de apresentar com a pompa do costume o novo PDM, cito: “ oi uma longa história chegarmos até aqui, não vale a pena estar a olhar para o passado”, fim de citação. Não vale, mas afinal alguns sempre tinham razão e a questão continua, para quando um novo PDM? Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor José Campos, do PSD. =====

===== Muito boa tarde a todos. Tive já a oportunidade anteriormente de mostrar publicamente, inclusive em Sede de Assembleia Municipal, a minha satisfação pela criação do Conselho Municipal da Juventude de Oliveira de Azeméis. Tratava-se antes de mais de um compromisso que este executivo camarário tinha perante os jovens oliveirenses e que agora se cumpriu com a constituição efetiva do Conselho Municipal da Juventude no passado dia 08. Este Órgão consultivo terá a importante missão de se pronunciar sobre as políticas, sobre os projetos e sobre as mais variadas temáticas municipais na área da juventude. Nunca é demais repetir, que nada melhor do que os próprios jovens para se pronunciarem e debaterem, influenciando assim de forma positiva sobre as políticas que lhes dizem diretamente respeito. Temos a firme convicção que o executivo camarário tem estado atento às necessidades e às preocupações dos jovens oliveirenses e decididamente com a criação deste Órgão o espaço de intervenção e as necessidades dos jovens serão ainda mais bem defendidas. O próximo passo é seguramente que os elementos que farão parte deste órgão consultivo tenham presente que acima de tudo estão a representar o conjunto dos jovens oliveirenses e que portanto o papel que vão desempenhar é importantíssimo e de grande relevância. Oliveira de Azeméis continua a ser um concelho fortemente marcado pela atividade desportiva. Neste âmbito penso que seria de destacar dois acontecimentos, que ocorreram no passado mês de maio e que mais uma vez se revestiram de sucesso não só pela excelência da sua organização, mas também pela elevada adesão popular. Refiro-me ao II Trofeu Concelhio de Ciclismo e ao IV Memorial Bruno Neves, que mais uma vez permitiram a Oliveira de Azeméis receber os melhores praticantes da modalidade no nosso concelho. E também mais uma vez permitiram que os melhores ciclistas nacionais pudessem percorrer as estradas do nosso concelho, perpetuando desta forma a memória de um grande homem e de um grande atleta, como foi Bruno Neves. Também no passado mês de maio a nossa cidade acolheu a V etapa da Taça de Portugal de Maratonas em

BTT. Também neste caso, tratou-se de um acontecimento marcado pelo sucesso, a adesão das pessoas ao evento é digna de realce e é mais uma prova que a aposta no desporto e na realização de eventos desportivos é uma aposta acertada e que os oliveirenses reconhecem como válida e importante. Senhor Presidente, aproveitava também a oportunidade para lhe pedir, em nome da Bancada do PSD, esclarecimentos sobre o ponto de situação da revisão do Plano Diretor Municipal. Ao contrário de outros que se limitam a explicar belas intervenções, gostaríamos de efetuar algumas questões concretas. Foi-nos apresentada a proposta técnica submetida a apreciação pública em 27 de janeiro último. Sabemos que a preocupação da Câmara Municipal em definir uma estratégia intensa divulgação e participação pública foi um sucesso, a avaliar pelas inúmeras propostas entregues. Tanto quanto sabemos o prazo de suspensão do PDM de 95 expirou em 21 de junho último, sem que tenha sido ainda aprovado novo documento. Assim, solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1) Qual o ponto de situação? 2) Qual a situação que vigora neste momento do ponto de vista da gestão urbanística do território? 3) Qual a perspectiva de entrada em vigor da Revisão do Plano Diretor Municipal?

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Dra. Ana Luísa Mendonça, do PSD. =====

===== Muito boa tarde a todos os presentes. Três iniciativas de grande valor cultural, artístico e também social e que por sinal me são muito queridas, tiveram recentemente lugar na cidade de Oliveira de Azeméis, foram elas: o Entr'Artes; a apresentação do livro "Era uma vez ... a Selva" e o espetáculo "Emoções" promovido pela CERCIAZ. Na sua terceira edição o projeto Entr'Artes trouxe mais uma vez uma nova vida ao centro histórico da cidade de Oliveira de Azeméis. No passado dia 6 de maio as ruas Bento Carqueja, António Alegria e Jardim Público encheram-se de cor, som e movimento, despertando a curiosidade de muitas pessoas que cruzaram as artérias centrais da cidade. Artistas de dentro e fora do concelho partilharam a sua arte, cruzaram sapiências, deram conta daquilo que é a ordem do invisível e do onírico. Vinte e quatro pintores, um poeta, quatro fotógrafos, duas bandas de música e três escolas de dança tocaram todos, atrevo-me a dizer mesmo todos, até aos que passavam distraídos, aos que teimando em não sair de casa viajaram tranquilos no pensamento e sentimento naquele dia que pairou na cidade de Oliveira de Azeméis. Está de parabéns, esta e qualquer iniciativa, que, juntando gente e lugares nos recordam quão bela é esta nossa tela. E foi na tela que os artistas retrataram, recriaram monumentos, paisagens, inerências de um trabalho que trouxe ao conhecimento público a arte, a técnica e a influência de cada um. Numa ampla dimensão de expressão, de criação e de divulgação da arte plástica, musical e da dança o Entr'Artes não só dinamizou o centro da cidade como atraiu às ruas a população envolveu os artistas, promoveu e despertou o desenvolvimento artístico de Oliveira de Azeméis e dos oliveirenses. Que o Entr'Artes cresça e floresça, contando cada vez mais com o apoio e a participação do município e daqueles que se permitem sonhar. E porque das maravilhas artísticas do mundo também um

escritor nos falou, José Carlos Soares e José Emídio lembraram aquele que foi um dos mais significativos romancistas portugueses do século XX, traduzido e lido em todo o mundo e também um dos mais apreciados em toda a vasta comunidade da língua Portuguesa, falo claro de José Maria Ferreira de Castro, para os mais distraídos, também o autor de “Maravilhas Artísticas do Mundo”. O livro “Era uma vez... a Selva”, recentemente apresentado na Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, José Carlos Soares o autor dos textos e José Emídio o ilustrador, pretendem homenagear e divulgar a obra, o pensamento, o homem que foi aquele grande escritor, numa adaptação da linguagem literária e plástica de a “Selva” de Ferreira de Castro. Procuram fazer chegar junto de um público jovem, uma das mais importantes obras da literatura portuguesa. Reconhecendo o mérito deste projeto e com o intuito de mais o enaltecer, o Executivo Municipal associou-se e apoiou os seus autores desde o primeiro momento, procurando assim também salientar a importância de os estudantes em geral e dos oliveirenses em particular conhecerem a obra daquele que foi e é um escritor referência da literatura Portuguesa, o Osselense Ferreira de Castro. Escritor este porém não é contemplado nos programas curriculares, uma lacuna do ministério da educação que se espera venha a ser corrigida. E porque, como dizia um outro poeta, eu resolvi hoje falar de poetas para aligeirar um pouco esta Assembleia Municipal que às vezes só fala de coisas negativas, trago uma outra citação de um poeta e que dizia “a emoção é decerto uma forma de subir mais alto” e portanto, não posso deixar de felicitar a CERCIAZ, o Município e os organismos que se associaram aquele que foi um outro grande momento artístico, a III Edição do Espetáculo “Emoções”, que aconteceu no passado dia 2 de junho, no cine-teatro Caracas e proporcionou garantidamente diferentes estados de emoções a todos os que estiveram presentes, um bem-haja à CERCIAZ e aos seus artistas. Mas não fico por aqui, terminarei com mais uma referência à arte e à poesia, bem como com um agradecimento à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis que com todo o mérito continua a apoiar e a dinamizar as iniciativas desta natureza. Termino com outro grande poeta, desta feita Fernando Pessoa e que nos diz “que o fim da arte não é ser incompreensível, porque a arte não é propaganda política”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Santos, do PS. =====

===== Muito boa tarde a todos. O tempo passa depressa e já lá vão dois anos e meio, mais de dois anos e meio que tomou posse esta Assembleia e o Executivo Camarário. Nessa altura o Senhor Presidente proferiu um discurso que eu depois até tive a oportunidade de felicitar e de até elogiar, o Senhor Presidente na altura disse-me “Dra. Helena, farei mesmo questão pessoal de lhe fazer chegar esse discurso”, já que eu fazia questão também de o reler. Volvido este tempo nunca cá chegou o discurso, vale o que vale, mas o importante é que do discurso aquilo que eu enfatizava por me ser especialmente caro, era a intenção de tomar iniciativas promotoras de autoestima, que aliás tem vindo este assunto várias vezes sendo

repetido. Promover a autoestima dos cidadãos é um aspeto realmente importante que eu tenho ouvido. Gostaria de saber quais foram as iniciativas que acha que foram especialmente dirigidas para promover autoestima dos cidadãos oliveirenses? Um ano mais tarde, ou há cerca de um ano melhot, fiz aqui uma intervenção em que fiz nota do aspeto triste e árido à volta do novo edifício do Centro de Saúde no que respeita aquela falta de verde. Mais uma vez o Senhor Presidente apresentou as suas justificações, que eu respeito e terminou a dizer “mas, fique descansada Dra. Helena, que há-de ter o seu jardim”. Bem, tenho ficado descansada, mas mais uma vez não tenho tido a resposta prometida cumprida. Só este ano foram cortadas as ervas à volta do Centro de Saúde e ele continua lá sem nenhuma planta, árvore, arbusto, flor seja o que for. Há realmente um cantinho de jardim que surgiu por iniciativa e pelo voluntariado das pessoas da USF onde eu trabalho, por respeito, consideração e realmente estima pelos utentes que frequentam aquela unidade. Uma atitude perfeitamente de voluntariado e às nossas custas. Estas eram duas notas, a terceira nota que eu acho se calhar até a mais importante, não só por esta questão que eu pus anteriormente mas agora muito mais, penso até que os cidadãos oliveirenses andarão irritados e incomodados com o mau estado das estradas e dos passeios da cidade e se calhar do concelho, mas até me prendia mais à cidade. É desagradável andar de carro, perigoso andar a pé, cai-se, estragam-se os automóveis, suspensões, pneus, jantes. E efetivamente não encontro, das consultas que vou fazendo ao portal da Câmara, nenhuma iniciativa que vise corrigir esta situação. No entanto, devo dizer que me apercebo que existe um portal do cidadão, de um projeto “A Minha Rua”, a que as pessoas podem aceder. Gostaria então se me quiser responder a essa questão, se efetivamente esse portal tem sido muito utilizado, se tem havido utilização dele e quais efetivamente são as respostas que são dadas nesse sentido? Vou encurtar a minha questão, porque o período já vai sendo muito longo, portanto eram estes três aspetos que eu queria referir. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Manuel José Tavares, do PS. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Mesa, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, caros Colegas, público, comunicação social. O Partido Socialista trás novamente a este Órgão a questão da agregação de escolas no concelho. Eu vou coibir-me, enfim, devido ao avançar do tempo, de referir como o processo tem sido conduzido a nível do país e o fator discricionário que tem caracterizado este processo, mas atendo-me principalmente em relação ao Município de Oliveira de Azeméis. Para dissipar alguma névoa que eu penso que está a pairar sobre algumas questões relacionadas com esta agregação, eu pedia ao Senhor Presidente que de forma objetiva e sucintamente respondesse a algumas questões relacionadas com este processo. A primeira questão tem a ver com a nomeação das CAP's, como sabe compete à Direção Regional de Educação do Norte, que vai ser extinta daqui a uns meses, fazer essa nomeação durante um ano, para que essa Comissão Administrativa Provisória instale a nova

unidade educativa e pergunto de que forma é que a Câmara, enfim, interferiu na nomeação, ou não, em relação às pessoas que vão dirigir, ou aos professores e aos diretores que vão dirigir esse processo. Qual o ponto da situação objetivo em relação a essa questão? Em relação à sede de Agrupamento, houve negociação entre a Câmara e Direção Regional, como é que foi esse processo? E em relação também à questão do Ensino Secundário, em que unidades é que ele vai ser implementado? Penso que em Cucujães isso vai acontecer, mas pedia-lhe uma resposta mais objetiva. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Ilídio Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara. =====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas Presidentes de Junta, Senhores Deputados, comunicação social, meus Senhores e minhas Senhoras. A Obra Social de S. Martinho da Gândara está a comemorar, até ao próximo dia 29 de junho, os 25 anos de missão ao serviço da solidariedade. Para tal desenvolveu um programa de comemorações que teve como ponto alto o dia 20 de junho que contou com uma missa de aniversário e ao mesmo tempo homenagem aos sócios beneméritos da instituição que já não fazem parte da vida ativa. De seguida, para além do descerramento uma placa comemorativa desta efeméride, foi servido um jantar que contou com a presença do Senhor Diretor da Segurança Social de Aveiro Dr. Santos Sousa, o Senhor Presidente do Município de Oliveira de Azeméis, Dr. Herminio Loureiro, respetiva Vereação, demais entidades e homenageados, os antigos e atuais dirigentes da instituição, entidades oficiais e funcionários com mais de quinze anos de serviço. A Obra Social de S. Martinho da Gândara tem como Presidente o Dr. Arlindo Gomes, um caso praticamente inédito, porque desde a primeira hora liderou continuamente, de forma voluntária, a instituição com disponibilidade e competência. Para quem não tem conhecimento a Obra Social disponibiliza cinco respostas sociais: Creche com quarenta crianças; Pré-escola com sessenta e seis crianças; ATL com sessenta crianças; Centro de Dia com trinta idosos, para além do apoio de serviço domiciliário a mais de trinta idosos e é simultaneamente o motor de desenvolvimento social da freguesia, aliás, atualmente é o maior empregador com quarenta e três funcionários. É uma instituição empenhada e que tem dado mostras de um eficiente trabalho desenvolvido em prol das questões sociais, onde participa ativamente nas várias parcerias alargadas: Rede Social de Oliveira de Azeméis, que está agora a celebrar 10 anos e da qual esta instituição faz parte como entidade parceira e como elemento ativo do Núcleo Executivo; no Conselho Municipal da Educação; é uma entidade mediadora do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados; é uma instituição solidária de referência no âmbito do Complemento do Idoso; é membro dinamizador da Comissão Social da Freguesia de S. Martinho da Gândara; faz parte do Grupo Interinstitucional para a Animação Sócio-cultural das instituições do concelho na área da Terceira Idade; promove a realização de formações modulares certificadas

ao abrigo do POPH. É mais que evidente a intervenção desta instituição no fomento de uma política de qualidade sempre com o objetivo de procurar melhorar a vida dos utentes, clientes e suas famílias, proporcionando-lhes serviços individualizados para promover o seu bem-estar num clima de afetividade e potenciar outras relações de parceria com a comunidade e demais entidades. Apenas um único senão, são muitas as dificuldades que as IPSS de uma forma geral atravessam devido a uma conjuntura desfavorável completamente adversa, mas não é por esta razão que a Obra Social vai baixar os braços. Esta instituição como sempre vai continuar atenta a novas formas de cooperação e financiamento que possam surgir para que o exercício da missão solidária seja assegurado e por isso é de elementar justiça e homenagem e reconhecimento que lhe foi feito pelas várias entidades presentes. Pretendo, como elemento da direção, deixar aqui uma palavra de agradecimento ao Município de Oliveira de Azeméis na pessoa do seu Presidente, Dr. Hermínio Loureiro e da Senhora Vereadora Dr.ª Gracinda Leal pela disponibilidade e colaboração como sempre acolheram a instituição Obra Social S. Martinho da Gândara. Bem-haja, o nosso muito obrigado. Quero aproveitar também esta ocasião para endereçar à Instituição da Misericórdia da Vila de Cucujães os sinceros parabéns pela passagem do seu 75º aniversário, que vão comemorar no próximo dia 30 de junho e simultaneamente felicitar todos os Órgãos Diretivos pelo trabalho que vêm desenvolvendo de forma voluntária e desinteressada aos destinos desta instituição. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Ricardo Bastos, do PS. =====

===== Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, respetiva Vereação, colegas da Assembleia, funcionários da Câmara, oliveirenses, imprensa. São duas ou três questões muito simples, uma chamou-me a atenção nos meus passeios por Oliveira de Azeméis: a quantidade de multas acumuladas em alguns carros e não são carros abandonados, são carros que habitualmente circulam, contei num carro dez e noutra carro oito. A pergunta é muito simples: aquelas multas, aqueles papelinhos, aqueles envelopes que se deixam lá aquilo tem algum valor? Aquilo é mesmo penalizável? Porque fica um bocado a ideia de quem passa de que há uma certa impunidade. Eu julgo que aquilo deve valer, eu julgo que aquilo deve valer, mas de qualquer maneira seria de boa voz dizer exatamente o que é que se passa, porque não me parece correto uns pagarem e outros verem ali os envelopes a acumularem e fica a ideia de facto que aquilo não vale nada. Se por acaso pensarem em mexer nesse regulamento do estacionamento e do estacionamento, lembrar mais uma vez que era de rever a questão dos cartões de residente, uma vez que tem tiver um lugar de garagem, isto é um problema que não se põe à maior parte das pessoas que estão na Assembleia e na Assembleia que isto foi aprovado porque muitas poucas pessoas viviam no centro da cidade, mas o que é certo é que quem tiver um lugar de garagem não pode ter um lugar de residente, mesmo pagando, mesmo pagando. Eu acho que era uma coisa a rever, já falamos isto uma vez, se por

acaso mexerem nisso era de verem. Eu ia terminar, mas não resisto a deixar ficar uma nota, uma nota de uma tarde bem passada, que eu passei, num domingo de Maio e a título pessoal dizer que cada um de nós deve meter ao serviço do bem comum e do bem-estar dos outros aqueles talentos que nós temos. Há pessoas que têm talentos para umas coisas, outros têm para outras. Dizer que foi com muito agrado que assisti aquele jogo de futebol o Presidente de forma individual trouxe os seus amigos juntou outros amigos e acho que foi uma tarde bem passada com uma componente social bastante vincada e acho que é um repto que deve ficar para todos os oliveirenses porque toda a gente tem seguramente alguma coisa a dar aos outros. Obrigado.

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Ramiro Rosa, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis. =====

===== Muito boa tarde a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia e Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara e respetiva Vereação, caros colegas Presidentes de Junta, restantes Membros da Assembleia, público em geral, comunicação social, minhas Senhoras e meus Senhores. Mais um aniversário, o 28º, se comemorou sobre a elevação de Oliveira de Azeméis à categoria de cidade. Este ano as comemorações tiveram a felicidade de prestar homenagem, com a atribuição de topónimos nas ruas da cidade, a três cidadãos oliveirenses que se destacaram de diferentes formas ao longo da sua vida. Por um lado, Júlio Pinto, que ainda jovem esteve muito envolvido na vida da cidade e depois como jornalista granjeou nome devido ao seu humor refinado e crítica mordaz. Apesar da morte prematura, a sua cidade de origem não o esqueceu e dedicou-lhe a rua onde noutros tempos a arte deu cartas. Foi também destacando o seu papel como jornalista e editor que a autarquia atribuiu o nome de Aníbal Araújo a uma rua, homenageando ainda o trabalho efetuado junto das Comunidades promovendo Oliveira de Azeméis e Portugal. Por último, foi ainda atribuído o nome de uma artéria ao Comendador Álvaro Figueiredo, figura que se distinguiu no mundo empresarial, mas que nunca esqueceu o mundo associativo que apoiou de forma clara e continuada. Outras manifestações decorreram integradas neste aniversário, mas perdoar-me-ão que eu fique por este gesto de gratidão, a homenagem a estas três figuras é a meu ver de um enorme simbolismo porque reconhece de forma pública tudo o que fizeram pela cidade de Oliveira de Azeméis. Esta minha referência ao aniversário da cidade tem ainda uma particularidade, é que será provavelmente a última sobre o aniversário da cidade tal como a conhecemos hoje, fruto da reforma administrativa que ocorrerá nos próximos tempos. Apesar disso e mesmo contando seguramente com mais território e mais população, a cidade será sempre o coração deste vasto concelho, pelo que espero que a data ganhe cada vez mais relevância para todos e que nos permita colocar permanentemente Oliveira de Azeméis no centro da nossa estratégia de desenvolvimento. Muito obrigado a todos. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP.* =====

===== *Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos Vereadores, Membros da Assembleia Municipal, funcionários da autarquia, estimado público, comunicação social. Hoje o assunto que aqui me trás refere-se ao Polidesportivo de Lações. Quanto a esta obra transmito-vos que nós achamos ter sido uma escolha meritória para ser edificada e porquê. Está inserida numa zona habitacional com elevado número de crianças e jovens, muitos dos quais tem poucos recursos económicos para a prática desportiva e seria uma excelente opção para a época que atravessamos, as Férias Escolares. Contudo, este Polidesportivo é um recinto abandonado, na altura da sua construção tinha acessos quer pedestres, quer de automóvel inclusivamente com local para estacionamento para os seus utilizadores. O cenário que se apresenta é pura e simplesmente completo abandono, os acessos desapareceram e degradação começa a dar sinais preocupantes, pelo que solicito a intervenção da GEDAZ, como responsável pela gestão dos equipamentos desportivos do concelho, para que tome as providências necessárias para devolver este espaço aos jovens daquele local. Já falamos sobre este Polidesportivo em tempos e nada foi feito. Achamos que não será algo demasiado dispendioso, terá sim que roubar algum tempo e dedicação para se tornar realidade, mas acreditamos em breve vir aqui agradecer a recuperação do espaço. Outro assunto que aqui nos trás e em linha também com o anterior, é a Piscina do Parque da La-Salette. Nos últimos anos tem tido dificuldade em arrancar estando mesmo em dúvida o seu funcionamento por dificuldades técnicas. Neste âmbito, não posso ter uma opinião avalizada não sabendo o real estado da piscina e o estado das suas condicionantes técnicas. É realmente um equipamento que nos parece importante para os jovens, todos nós lá teremos passado muitos e bons momentos da nossa adolescência. É realmente um equipamento que, apesar das boas piscinas que temos na GEDAZ, não será substituível facilmente pela sua envolvimento ambiental e pelas suas características que apesar dos anos se têm mantido apelativas para os seus utilizadores. Não criticamos o atraso por não sabermos com segurança as envolvências do mesmo. Achamos o equipamento importante e questionamos do real estado da infraestrutura e se realmente está em mau estado, se as condicionantes serão difíceis de resolver? Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor José Oliveira, do PSD.* =====

===== *Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Câmara, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Deputados, público, comunicação social. Desde que o Governo tomou posse, há um ano, o concelho de Oliveira de Azeméis já recebeu diversas vezes Membros do Governo. Os Ministro da Educação, da Economia, da Segurança Social e do Trabalho, o*

Ministro-adjunto do Primeiro-ministro, assim como diversos Secretários do Estado visitaram oficialmente a nossa terra. Foram visitas de trabalho, que assinalaram na maior parte das vezes a entrada em funcionamento de novos equipamentos, desde escolas, instituições de apoio social, empresas e espaços públicos. Se estas visitas relevam por um lado a dinâmica do concelho, por outro relevam a importância e o peso que Oliveira de Azeméis tem neste atual contexto político, por muita chacota ou baixa política que alguns tentem fazer. As visitas mais recentes foram: o Secretário do Estado da Economia e Desenvolvimento Regional Dr. Almeida Henriques e o Ministro-adjunto do Primeiro-ministro Dr. Miguel Relvas. O primeiro, veio inaugurar a nova fábrica do grupo “Colmol”, uma moderna unidade fabril de molas aumentando a faturação para sete milhões de euros e criando novos postos de trabalho em tempos de dificuldades. Também aqui, mais uma vez, fica vincada a capacidade do nosso município atrair investimento. Recordo para os mais distraídos e para aqueles que ficam excitados quando alguma empresa sai de Oliveira de Azeméis, que a empresa em questão a “Springactive” estava antes instalada num concelho vizinho. Na mesma visita o Secretário do Estado visitou ainda a fábrica de calçado “Centenário”, onde contactou com uma nova realidade que se vive na indústria de calçado, onde a personalização e o fabrico para nichos específicos de mercado é cada vez mais uma realidade. A visita do governante reconheceu capacidade de risco dos nossos empresários e funcionou como incentivo e estímulo para todo o país. A inauguração do Eco Hotel Vale do Rio e Requalificação das Margens do Caima pelo Ministro-adjunto Miguel Relvas, que pelos vistos causou um grande incómodo em alguns setores, é o reconhecimento pelo espírito de iniciativa quer público, quer privado, na valorização do património ambiental turístico das nossas terras. De facto, estes investimentos que beneficiaram de apoios públicos são absolutamente fundamentais para continuar a afirmar Oliveira de Azeméis no contexto nacional. Ainda recentemente o Hotel Vale do Rio foi considerado o melhor Eco-Hotel do país e as requalificadas Margens do Caima apresentam uma qualidade na intervenção que até os mais críticos são incapazes de contestar. A obra das Margens do Caima é a demonstração de que as parcerias público-privadas são vantajosas, quando os interesses privados não se subpõem aos públicos. Por tudo isto que acabei de dizer, espero sinceramente que estas visitas continuem a se realizar, isto significará que o concelho de Oliveira de Azeméis continua no bom caminho do progresso e o desenvolvimento continua a passar por aqui. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Muito rapidamente, eu não estava inscrito mas contei com a boa vontade do Senhor Presidente da Mesa, como tal agradeço a boa vontade. Cumprimentar toda a gente, Excelentíssima Mesa, Vereação, Senhor Presidente da Câmara, colegas Membros da Assembleia Municipal, público, imprensa. A minha intervenção é muito rápida, aliás porque o tempo já está amplamente esgotado. Era mais no sentido de uma interpelação ao Senhor

Presidente da Câmara quando falou em consequência das intervenções efetuadas pelo meu colega Rui Nunes, que eu não o estou a ver aqui, e do Pedro Paiva, no que diz respeito ao Mapa Judiciário. Eu não me vou alongar muito, nem vou maçar os presentes relativamente a questões técnicas e burocráticas, só quero fazer um apelo ao Senhor Presidente da Câmara para que, de facto, abandone essa posição de permissividade com que me pareceu estar agora imbuído e no sentido de continuar com uma luta que eu acho que é de todo merecida e que o Município de Oliveira de Azeméis merece. E não seja sensível a tendências, a comparações de outra ordem, porque no meu entendimento Oliveira de Azeméis e fundamentalmente o Tribunal merece o maior respeito. Desde logo, o facto de se reconhecer que Oliveira de Azeméis é o terceiro Tribunal mais importante com maior pendência de processos, é uma realidade, consta do último documento quanto à reforma do Mapa Judiciário emitido pelo Governo deste País, no dia 15 de junho, no dia 15 passado. O que nós entendemos, nós Partido Socialista, entendemos que Oliveira de Azeméis tem que merecer mais alguma atenção quanto à importância que o Tribunal deve merecer, é exatamente, Senhor Presidente da Câmara, quanto à grande instância Cível. Neste momento, neste momento, Oliveira de Azeméis tem o Tribunal de Círculo, que abrange as competências de S. João da Madeira, Estarreja, Vale de Cambra e Arouca e ao nível da instância Cível e ao nível da distribuição dos processos é o segundo Tribunal com mais pendência de processos de grande instância Cível a seguir à Feira, obviamente, e o que nós assistimos é que a Feira concentra mais processos de grande instância Cível e a Oliveira de Azeméis não é dado, no nosso entendimento, o devido reconhecimento quanto à importância. É óbvio que há aqui razões de natureza histórica, todos nós percebemos que a reforma administrativa tem que ser feita, a reforma do Mapa Judiciário tem que ser feita. Mas nós temos também, ao fazer essa reforma não podemos apagar o passado, como dizia o Pedro não podemos pegar numa régua e um esquadro e dizer assim “ora bem, isto aqui fica melhor aqui, fica melhor ali.” Não. Oliveira de Azeméis reclama, Senhor Presidente, uma maior atenção relativamente à importância que o Tribunal neste momento tem, que sempre desempenhou, que sempre teve e é isso que nós reclamamos, pelo menos uma grande instância Cível. Portanto, quando alguns detratores dizem que não querem vir para Oliveira de Azeméis, que Oliveira de Azeméis já tem que chegue, etc., o Senhor Presidente tem que retorquir dizendo simplesmente que destes 19 Tribunais Oliveira de Azeméis é o terceiro Tribunal com mais pendência, com mais processos e é Tribunal de Círculo. E para mim isso é uma situação que nós não devemos deixar de abraçar e lutar por isso. Muito obrigado. =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.

===== Muito obrigado. Quanto à intervenção do Senhor Deputado Bruno Aragão, só dar-lhe nota que temos neste momento a vigora o PDM de 1995, desde o dia 21 de junho. E dizer-lhe o seguinte: o que aconteceu e isso é factual, foi aqui bastante falado e foi bastante

incentivada a participação pública, houve 855, mais uma menos uma, participações no processo do PDM. Depois da consulta as pessoas, as empresas, fizeram questões e todas elas têm que ser resolvidas. A responsabilidade política está aqui para ser assumida, naturalmente, ninguém se está aqui a esconder, porque tudo aquilo, e deixe-me dizer-lhe que fico satisfeito por ler as minhas intervenções e por fazer essas citações, é sempre simpático ouvir sermos citados, nós estamos a falar de factos, não é? Estamos a falar de factos e contra factos não há argumentos. Se o Senhor sentir necessidade disso mesmo, a técnica responsável pelo PDM Arquitecta Filomena Farinhas, na minha companhia e do Senhor Vice-presidente enquanto responsáveis políticos, virá à Assembleia Municipal explicar porque é que não conseguiu concluir o processo na data que estava expectável. Se o Senhor Deputado Municipal quer ficar satisfeito, se eu lhe disser “olhe, é verdade, tínhamo-nos comprometido com aquela data, não cumprimos”, se o Senhor ficar satisfeito, muito bem, sim senhor não cumprimos. Agora, vamos ter um novo PDM, vamos ter um PDM melhor do que aquilo que tínhamos e vamos agora num espaço mais rápido possível, num curto espaço de tempo, fazer com que o novo PDM venha a ser aprovado. Todas as 855 questões que foram levantadas, todas vão ter resposta, todas, mesmo aquelas que muitas vezes se percebe que a própria resposta ou que nem valia a pena ter feito a pergunta, mas fizeram e portanto, merecem o respeito, vamos responder. Senhor Deputado, não cumprimos o prazo, sim senhor é verdade, não cumprimos o prazo. Vamos naturalmente o mais rápido possível ter o PDM, o novo PDM, porque temos o PDM antigo neste momento a vigorar e portanto era essa informação que lhe queria dar. Particularmente inspirada a Senhora Deputada Ana Luísa Mendonça hoje, sempre inspirada, mas hoje com especial ênfase e deixe-me já agora, porque a seguir a Dra. Helena Santos perguntou-me como é que se aumenta a autoestima dos oliveirenses, eu acho que se a Dr.^a Helena Santos tivesse ouvido com atenção a sua intervenção percebia que descreveu um conjunto de factos onde se aumenta a autoestima dos oliveirenses. E, portanto, muito bem-haja pela sua intervenção e pelo seu contributo para o aumento da autoestima dos oliveirenses. Como também por exemplo ainda esta semana, nós podíamos estar aqui até madrugada a explicar como é que se aumenta a autoestima e como é que não se aumenta, ainda esta semana, eu pelo menos porque eu falo com as pessoas, ando na rua, a gente também recebe críticas, mas também há pessoas que dizem “olhe que coisa magnífica”. Na segunda-feira, de manhã, ali na rua pedonal, fizemos uma coisa chamada “Rua Florida” que deu em direto na Praça da Alegria, com dois diretos, com a rua completamente cheia do movimento associativo, uma segunda-feira de manhã, com a rua cheia de flores, onde durante a manhã, naquela manhã no canal 1 que é o canal com maior audiência, naquela manhã toda a gente dizia “Oliveira de Azeméis fantástico”, os próprios homens da televisão. Há uma coisa que não apareceu lá, foi o Presidente da Câmara, não apareceu estava no gabinete a trabalhar e continuou a trabalhar e não veio cá para baixo para aparecer na televisão porque não precisa, porque isso depois também incomoda muita gente e eu não quero que as pessoas andem incomodadas. É um exemplo também de como é que se levanta a autoestima, como é que se leva lá quem vai organizar as marchas deste fim-de-semana, como é que se leva lá quem

trabalha nas flores, o movimento associativo ali espontâneo, a FAMOA a participar. Uma alegria, as pessoas da maior idade a praticarem atividade física, fantásticas, a delirar com aquilo que estavam a fazer, estamos a aumentar a autoestima, aquela gente fica mais feliz. Agora, há pessoas é que ficam infelizes por verem os outros felizes. Mas, isso a culpa não é minha, vamos é continuar a trabalhar e a puxar pela autoestima, isso esteja completamente descansada que vamos fazer. Senhora Dra., e de uma vez por todas, vamos a ver se nos entendemos lá com os arranjos, a Senhora Dra. de vez em quando lembra-se de vir aqui com os arranjos do Centro de Saúde. A responsabilidade dos arranjos do Centro de Saúde cá fora são da Câmara Municipal e estão arranjos e foram feitos e foram pagos. E lá dentro, também vamos colaborando. Agora cada um tem de assumir a sua responsabilidade, eu nem sei quem é a Diretora do ACES neste momento. Não tem, pois está a ver, eu não tenho interlocutor, eu não posso mandar para lá os homens senão ainda os mandam embora. Senhora Dra., por amor de deus, é verdade que nós queremos tudo bonito, agora eu se calhar tenho outras prioridades. Eu não tenho interlocutor na Saúde há não sei quantos meses, em Oliveira de Azeméis não tem, isso é que é uma realidade e tenho muitos problemas para resolver com Palmaz, com Pindelo, com S. Martinho da Gândara e não sei com quem é que hei-de falar, eu escrevo cartas, eu telefono, eu não sei com quem é que hei-de falar, essa é que é uma realidade. Senhor Ramos, o senhor se me conhece sabe que eu não tenho dois pesos e duas medidas quando tenho de criticar, às vezes até me acusam de criticar. Ouça, se eu tiver razão ninguém me cala, está a perceber? E, portanto, não é solicitar à Saúde, há-de se resolver o problema, agora também não vamos cá dizer “ficou de arranjar o jardim e não arranjou”. Estamos na Assembleia Municipal, por amor de Deus, se acham que é um assunto importante o jardim de dentro do Centro de Saúde. Pode ser importante para quem lá trabalha e eu respeito toda a gente que lá trabalha, a nossa responsabilidade é cá fora, não é lá dentro. Está bem. Mas de quem é a responsabilidade? A responsabilidade não é do Presidente da Câmara. É que se aproveita tudo para chatear o Presidente da Câmara, é uma coisa fantástica, tem as costas largas. Mas com certeza, logo que seja possível, logo que seja possível será feita essa intervenção, mas vamos ver se nos entendemos, cada um que assuma as suas responsabilidades, isso é que é importante para não haver confusões. Quanto ao Senhor Deputado Manuel José, falou na questão da agregação das escolas. Em primeiro lugar, queria dizer que a proposta passa por cinco Agrupamentos e tínhamos nove e queria que fique aqui bem claro, que ninguém tenha dúvida relativamente a essa matéria, que tínhamos nove Agrupamentos e que tínhamos nove excelentes equipas a dirigir as escolas. Agora, são nove passam a cinco. E, portanto, esperemos, esperemos que o Diretor Regional de Educação do Norte encontre cinco excelentes, neste caso provisórios, na CAP, não é? Que encontre cinco excelentes diretores, ao nível dos nove que tínhamos, porque os nove eram excelentes. E portanto também aqui a responsabilidade é naturalmente da Direção Regional de Educação do Norte, eles é que tomam essas decisões, aquilo que eu posso dizer é que eles têm partilhado essas decisões com a Câmara Municipal, mas cada um assume as suas responsabilidades, ou seja, a decisão final é sempre da Direção Regional. Há uma coisa que eu

também lhe posso dizer Senhor Deputado e julgo que o vou deixar feliz, lá está mais uma medida para contribuir para a autoestima dos oliveirenses, nós tínhamos definido um objetivo estratégico, tínhamos definido um objetivo estratégico, que era termos oferta secundária em Cucujães e S. Roque, eu estou em condições de lhe dizer, eu estou em condições de lhe dizer que no próximo ano letivo naquilo que depender da Direção Regional e da Câmara Municipal vai haver 12º Ano em Cucujães e 12º Ano em S. Roque. Aliás, só no Agrupamento Pinheiro/Loureiro é que fica sem oferta até ao 12º Ano. Agora, naturalmente que é preciso um trabalho das escolas, quer em S. Roque, quer em Cucujães, dos pais, da comunidade escolar, porque está feita a disponibilidade do Ministério da Educação e da Direção Regional para que isso aconteça, é preciso que agora as crianças e os estudantes se inscrevam na escola. Portanto, está autorizado e, portanto, já se sabe que vai haver 12º naquilo que depende da autorização, porque até aqui não havia autorização. Agora, compete à comunidade, aos autarcas, às Juntas de Freguesia, compete a todos conseguirmos convencer os pais e os alunos das virtualidades e das potencialidades que eles podem ter ao estarem naquela escola, inclusive o curso, ou os cursos que estão previstos ou autorizados são aqueles de maior procura, ao contrário do que tinha acontecido aqui há uns tempos, que tinham dito que não houve porque os cursos não eram de grande procura e, portanto, dizer que também essa situação está acautelada. Deixe-me só dar-lhe uma outra informação, já que estamos nas informações sobre a questão da educação, na Ferreira de Castro, na Escola Secundária Ferreira de Castro não vai haver nova CAP, porque aquilo que há é um reordenamento, portanto não há fusão propriamente dito de Escolas e portanto as pessoas que estão neste momento no exercício das funções manter-se-ão decorrendo o prazo normal daquele que é o seu mandato. Quanto à questão do Senhor Ilídio, de S. Martinho da Gândara, Senhor Presidente da Junta, e dos 25 anos da Obra Social, deixe-me dizer que é gratificante no exercício das nossas funções autárquicas e eu acho que isto também é extensivo a todos vós, não tenho dúvida nenhuma sobre essa matéria, percebermos a qualidade das nossas instituições particulares de solidariedade social. Nós temos do melhor que há e a Obra Social é um bom exemplo, mas temos muitas que têm feito um trabalho extraordinário e que agora nos momentos de crise e de dificuldade económico-financeira e com situações do aumento do desemprego, o papel destas instituições torna-se muito mais relevante. Felizmente que temos dirigentes excelentes e temos aqui um excelente bom exemplo de longevidade, eu próprio não tinha conhecimento, só mesmo no dia é que percebi que o Dr. Arlindo Gomes era dirigente há 25 anos, desde o início da Obra Social o que é um caso se calhar único de alguém que está há tantos anos à frente de uma instituição e não é fácil porque os dirigentes associativos das IPSS têm cada vez mais obrigações e têm cada vez menos direitos e é cada vez mais difícil atendendo à conjuntura exercer essa atividade. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Deputado Ricardo Bastos, e não é por estarmos aqui ao lado um do outro, mas eu e o José Alves também já fomos multados e portanto aquilo funciona. E paguei e tive que pagar. E o José Alves também pagou e na altura que pagou veio protestar comigo. Dizer-lhe que, neste momento, segundo as informações que o Senhor Vice-presidente me acabou de transmitir estão neste momento cento e

cinquenta processos de contraordenação já feitos. Portanto, aquilo que nós queremos e sempre aqui o assumimos é que pedagogicamente as pessoas se fossem habituando a pagar e, portanto, acho que tem havido aqui algum equilíbrio, mas também neste momento tem aumentado o número de pessoas a pagar e, portanto, o caminho faz-se caminhando. Agora, eu também ouvi pessoas até com grandes responsabilidades, com formação académica relevante e até na área nomeadamente do direito, que dizem “não, eu em Oliveira de Azeméis não pago, eu nos outros sítios pago, mas em Oliveira de Azeméis não pago”. Ouça, temos de saber lidar com esta gente, cada um assume o seu papel. Mas dizem isto à frente de outras pessoas “não, se eu for a S. João pago, mas aqui não pago, não me apetece pagar”. Pronto, olhe, é um capricho. E aquilo que eu espero é que a fiscalização atue nesse e nos outros, que é para ver se ele aprende e começam a pagar. Sobre a questão que falou da iniciativa do Rotary Clube de Oliveira de Azeméis, é verdade foi uma tarde bem passada e esperemos que agora também no próximo sábado, dia 30, também seja outra tarde bem passada por iniciativa do Rotary Clube e nesse processo da casa da Mónica vai haver mais uma ação junto à casa, eu não tenho pormenores, como sabem é uma organização do Rotary Clube, mas acho que é o lançamento da obra propriamente dita, no próximo sábado, na Raposeira, em Palmaz. O Senhor Ramiro Rosa na sua intervenção, eu julgo que foi mais um contributo para a nossa autoestima que é destacar oliveirenses ilustres como o Júlio Pinto, o Aníbal Araújo e o Álvaro Figueiredo que são personalidades do nosso município, com história e que infelizmente já não estão entre nós e, portanto, foi um momento de gratidão e um momento de alguma emoção deixem-me dizer-vos, porque eu não tive o privilégio de contactar com o Júlio Pinto, li várias coisas que ele escreveu, era um leitor assíduo do Independente e gostava de o ler, mas fui lendo algumas não que ele escreveu, mas que se escreveu sobre ele e fiquei bastante sensibilizado por a sua esposa se ter deslocado a Oliveira de Azeméis, de Lisboa a Oliveira de Azeméis, para descerrar, a lápide, não é lápide, o topónimo da rua, ali na rua que dava acesso à antiga Sede da ARCA, julgo que também o local foi feliz a sua escolha e foi um momento muito interessante com algumas pessoas, que se destacam na área da cultura e da arte de Oliveira de Azeméis, que estão fora de Oliveira de Azeméis e que fizeram questão de vir naquele dia. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Dr. Miguel Portela, o Polidesportivo de Lações, como sabe a questão dos polidesportivos, neste momento nós temos um estudo que está na posse da Câmara sobre todos os Polidesportivos, aqueles que é preciso fazer intervenção de fundo, outros nem tanto, mas fundamentalmente para os dinamizar. Aquele que falou concretamente de Lações tem um problema e por isso algum atraso na decisão, há mesmo um atraso na decisão, o que fazer, quando fazer e porque fazer. Porque, na zona envolvente à urbanização de Lações, como sabem nós temos uma candidatura que foi feita para a recuperação dos prédios, está no IRU e que ainda não teve, foi feita, foi aprovada mas ainda não teve desfecho, enquanto não vier o dinheiro nós não podemos iniciar as obras senão depois metemo-nos num trinta e um dos diabos e os serviços técnicos na área Social da Câmara Municipal como há ali um espaço a seguir aos prédios, entre os prédios e a escola Ferreira de Castro, falaram e defendem que a fazer-se ali alguma estrutura de lazer para os mais novos e

para a prática desportiva fosse feita ali e não um bocadinho mais longe, não é muito longe, um bocadinho mais longe onde está o chamado Polidesportivo de Lações. E, portanto, logo que essa situação esteja dirimida ou arranjamos um espaço alternativo e depois temos que dar solução àquele, porque tal como está, se você lá foi não se pode passar está cheio de silvas, não se pode lá entrar. Mas depois há sempre a velha questão não tem balneários e devia ter balneários e depois as pessoas têm que se equipar em casa e depois também há outras ofertas, não é, hoje até do ponto de vista de pavilhões. Mas pronto, é uma questão que me preocupa esteja tranquilo e vamos também fazer uma opção sobre isso, ou recuperamos aquele e para isso também era interessante haver uma associação, como antigamente houve a associação de Lações que tomava e dinamizava aquele espaço, ou então partiremos para uma alternativa junto à Urbanização de Lações. Sobre a questão das piscinas da La-Salette, é verdade que é um espaço em que e até está aqui dentro desta sala muita gente que pediu para ele estar pronto, como vocês sabem nós temos tido muita incerteza no tempo, ou chove, ainda há pouco tempo chovia muito, ou vem um calor brutal e portanto ninguém vai a chover para aquela piscina. O estudo que nós temos e temos que tomar uma decisão, ainda não a tomamos, só para terem uma noção o estudo que temos obriga-nos a um investimento de trinta mil euros (30.000,00€), neste momento e já o ano passado foi feito um investimento e portanto está a ser ponderado quer pela Fundação La-Salette, quer pela Câmara Municipal e também pela GEDAZ, o que fazer? Porque o que tiver que se fazer também não demora muito tempo, ou seja, não é depois do Verão é que aquilo está disponível, até porque há programas de férias desportivas que tinham passagem pela piscina e portanto nós estamos sensíveis ao problema, mas temos que ponderar aqui os trinta mil euros, temos de estudar na Lei dos Compromissos se conseguimos ou não conseguimos, se fazemos uma parceria e um protocolo com a Fundação La-Salette. Está em estudo, mas o estado da arte é este: pôr aquilo a funcionar, em que condições de segurança, ter um nadador-salvador que não pode ser sempre o mesmo, porque aquilo trabalha ao fim de semana, as horas seguidas de trabalho tem que ser mais do que um, ter alguém para vender os bilhetes, ter alguém para fazer a manutenção. Estamos a falar de trinta mil euros, o que é necessário. Quanto à intervenção do José Oliveira, relativamente às visitas dos Membros do Governo, nós vamos continuar a receber Membros do Governo, é bom que eles venham a Oliveira de Azeméis, destaco particularmente a presença do Secretário de Estado Almeida Henriques, Secretário de Estado da Economia e do Desenvolvimento Regional porque veio uma vez mais visitar uma empresa da fileira do calçado, é muito importante, um setor que se tem portado com níveis de excelência, que no município de Oliveira de Azeméis se tem portado muito bem; e também na fileira dos colchões que é um setor como sabem do ponto de vista económico importante para o município de Oliveira de Azeméis. Portanto é sempre gratificante receber os Membros do Governo quando cá vêm, foi assim no passado, será assim no presente e vai ser seguramente assim no futuro. É um sinal também do reconhecimento de Oliveira de Azeméis e da importância que Oliveira de Azeméis tem no aspeto socioeconómico do nosso país. Para terminar Senhor Presidente, a intervenção do Dr. Pais Ferreira, Senhor Dr. ver-me-á muitas poucas vezes, ou

espero que nunca, resignado. E portanto, lutarei até ao limite das minhas capacidades para defender sempre mais e melhor para o meu concelho em todos os setores. E, repare, até nesta matéria, até nesta matéria, repare nós estivemos aqui a falar sobre um primeiro estudo que era absolutamente catastrófico quando toda a gente dizia o pior, porque era mau mesmo, era mesmo mau. E qual foi o nosso compromisso? Vamos trabalhar. Temos hoje um segundo ensaio que é francamente melhor que o primeiro e que de alguma forma corresponde já em muitos itens às expectativas que estavam relançadas na análise que estávamos a fazer relativamente ao primeiro estudo, melhoramos substancialmente. Mérito de quem? De Oliveira de Azeméis e da sua força da sua grandeza e dos seus números. Queremos mais. Muito bem, vamos trabalhar. Agora, quando eu disse, repare, eu disse “não sejamos ingénuos, porque naturalmente que outros também vão trabalhar”. Nós devemos fazer um estudo integrado, estar atentos, vigilantes, ser perspicazes e ser assertivos nas nossas intervenções, quando o fizermos é para fazer bem. E eu sei que posso contar com todos, ou seja, nestas matérias e já demos muitas provas disso, não é discurso é mesmo verdade, quando é preciso estamos todos do mesmo lado e neste caso precisamos de estar todos do mesmo lado, porque não vai ser fácil, agora não conte comigo para dizer “está bem, já está bom”, não, não pense nisso. Vamos continuar a trabalhar e esperemos ter boas notícias, que é bom para todos, é bom para o Município. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS. =====

===== Agradeço, é só para aproveitar aqui a disponibilidade do Senhor Presidente da Câmara, porque obviamente nós nunca esqueceremos que isto é um Órgão fiscalizador, essa é a sua principal função e, aqui digo, incomode a quem incomodar. Portanto, é óbvio que se houver essa disponibilidade do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vereador e da técnica de explicar que tipo de reclamações é que tiveram, quantas dessas reclamações vão ser atendidas, o que é que isso causa em termos de desvirtuamento do próprio Plano inicial, quais são as confusões que tivemos com a RAN e com REN a norte do concelho, sobretudo Pindelo e Nogueira do Cravo. Obviamente que tudo isso são questões importantes, portanto aproveito essa disponibilidade e nós enquanto Órgão fiscalizador teremos sempre muita vantagem nesse tipo de informações, porque, aliás, as pessoas às vezes confundem, nós somos oposição ao executivo nunca a Oliveira de Azeméis, isto que fique muito claro. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Jorge Paiva, do PSD. =====

===== Muito obrigado Senhor Presidente. Em algumas questões eu até já fui esclarecido durante o debate. Boa tarde Senhor Presidente. Tenho aqui 3 assuntos que gostaria de colocar

ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Não são conflituosos. 1º) Tendo entregue em 13/03/2012, uma exposição sobre o PDM e inserida na participação pública, sobre alguns temas de primordial importância para a Vila de Fajões e até pelo interesse que sempre tive no desenvolvimento da minha terra, como autarca, sabendo que o prazo para as respetivas respostas termina (por acaso já terminou), se não estou em erro, no dia 20 do corrente mês, até hoje não recebi qualquer resposta. Penso que só por desatenção, não me foi tido em conta. Agradecia pois Senhor Presidente se porventura tenho esse direito constitucional, para ter uma resposta sucinta. 2º) Aproxima-se a passos largos o dia 23 de Agosto, por sinal dia do meu aniversário, este dia ficará gravado na história por ser aquele que irá ou não partilhar aquilo que foi consagrado pelos povos, ou seja, a sua autonomia administrativa. Fajões não foge à regra. Tendo o Governo da República, criado um projeto denominado Livro Verde, logo à partida ficou ferido pelos protestos das populações, dos autarcas, da ANAFRE porque aniquilava a história dos Povos. Saiu a 2ª versão e mesmo assim ficou por terra. Até que a proposta de Lei n.º 44/XII, transformada num texto final, vem ditar regras já de si exprimidas, mas que não agradam ainda, por ser injustas e não irem ao encontro das vontades das populações, que tem a sua identidade, o seu bairrismo e mais grave do que isso, feridas de ilegalidade, porque violam a Carta Europeia de Autonomia Local, adotada por Portugal em 15 de outubro de 1985 e que entrou em vigor em 01 de setembro de 1988, na qual nenhuma freguesia pode ser anexada ou extinta sem ser efetuada uma consulta pública, dito referendo. Sabendo eu que de que a Assembleia Municipal é o Órgão de consulta local onde obrigatoriamente nos devemos pronunciar. Como até hoje, o povo de Fajões, através dos seus representantes não deram conhecimento deste assunto às suas gentes, esta Assembleia e porque o processo de envio à Unidade Técnica se vai reduzindo ainda não se pronunciou, gostaria Senhor Presidente obter através do Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos sobre este assunto de primordial importância das freguesias do concelho de Oliveira de Azeméis, no caso concreto de Fajões, aliás a razão de ser da minha existência de identidade neste mundo terreno. E porque Oliveira de Azeméis tem 19 freguesias e um só coração, penso que é mais que justo um esclarecimento de grande responsabilidade a esta Assembleia. 3º) Fajões tem as suas capacidades de riqueza, de grandeza, rica em valores, onde predominam grandes empresas, assim como o cidadão comum. Pagam os seus impostos. Comentou-se na última Sessão da Assembleia de Freguesia, de que a Câmara Municipal deve ou tem em atraso valores desde junho de 2011. A ser verdade qual a razão destes atrasos? O retorno não tem sido o melhor em relação ao que se paga. O desenvolvimento estagnou. As estradas estão num estado lastimável, os seus habitantes pronunciam-se em desespero. Foi proferida a causa destes atrasos como argumento da Junta de Freguesia para não tapar buracos, passeios com pedra solta, etc. Será que vamos ter solução para pelo menos minimizarem a tapagem dos buracos? Agradecia uma resposta às minhas questões. Muito obrigado. =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.*

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Vou também sucintamente dar as explicações que foram solicitadas. Relativamente à questão da resposta sobre o processo do PDM, se não recebeu, vai receber. Como disse todas aquelas folhas que foram preenchidas estão numeradas, faz parte do processo do PDM, todas terão resposta relativamente à questão que foi colocada. Talvez, diz-se o erro que foram feitas oitenta e tal reclamações e não é verdade, portanto foram feitas questões que foram colocadas. Quanto à questão do 23 de agosto, deixe-me dizer-lhe o seguinte já não é 23 de agosto, a dúvida agora é entre 14 e 15, porque o Dr. João Osório acha que é a 15 e eu, a minha informação é que é a 14, porque houve um deslizar de prazos em sede de processo legislativo da Assembleia da República e portanto vamos ter que trabalhar até lá. Quanto à outra questão, da constitucionalidade ou não, Senhor Deputado Jorge Paiva isto é só a Assembleia Municipal não é a Assembleia da República e, portanto, não nos compete a nós aqui, eu sei que isso é um professor da Universidade do Minho que foi pago pela Associação Nacional de Freguesias que diz isso, mas também tenho outros pareceres que dizem completamente o contrário e portanto isso só será um parecer e o Senhor só citou esse que lhe dava jeito mas, eu também não vou aqui citar outros e como sabe os pareceres, estão aqui advogados distintos que até fazem muitos pareceres e eles têm sempre várias soluções para a mesma questão. Já agora deixe-me dizer que não tive oportunidade, falei na Assembleia da República hoje foi mais um momento interessante perto de 200 crianças do concelho de Oliveira de Azeméis, que participaram na Sessão Políticos de Palmo e Meio, que hoje estiveram na Assembleia da República de manhã a visitar a Assembleia da República, estive eu e o Senhor Vereador Isidro Figueiredo, e à tarde às quinze horas, espero que elas não venham de lá traumatizadas, estiveram a assistir à Sessão Plenária e portanto não sei como é que correu, mas deve ter corrido bem, porque está a chegar as férias e portanto corre sempre bem, mas era visível a alegria dos professores e das crianças a visitar a sede da nossa Democracia. Quanto à terceira questão, Senhor Deputado Jorge Paiva agradeço a sua preocupação, mas ela não é nem de longe, nem de perto semelhante aquela que o Senhor Presidente da Junta, o Senhor José Santos me tem manifestado quase todos os dias, ou seja, o Senhor José Santos não sai da Câmara Municipal a pedir para lhe tapar os buracos, para lhe resolver o problema das estradas, para resolver o problema dos passeios, para lhe resolver o problema das dívidas, dos atrasos, ouça, o Presidente da Junta tem sido de uma preocupação incontornável e não tem largado a Câmara Municipal e o Presidente para lhe resolver os problemas. Nem sempre há possibilidades de os resolver, não são exclusivos de Fajões, as outras freguesias também estão a passar pelo mesmo problema. Aliás, isto foi falado aqui até na última Assembleia Municipal no período de “Antes da Ordem do Dia” e eu tenho que registar a paciência, a paciência, dos Presidentes de Junta de Freguesia. Ainda hoje de manhã falei com o Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo relativamente a um problema também com os pagamentos que as Juntas*

têm direito e, portanto, vamos tentar na próxima semana conversarmos todos novamente, eu falar com as Juntas de Freguesia, com todas, com as 19, para resolver um conjunto de problemas antes das férias para que possam ter também uma vida mais tranquila, porque reconheço, a minha não tem sido muito tranquila, mas a vossa enquanto Presidentes de Junta também não é nada tranquila e, portanto, vamos procurar encontrar boas soluções para ver se até ao final do ano as coisas terminam em beleza. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito: =====

===== Vamos então entrar finalmente na ordem de trabalhos desta Sessão Ordinária. Em primeiro lugar, eu queria colocar à consideração dos Membros da Assembleia o agendamento, dos pontos dezassete, dezoito, dezanove e vinte, por 2/3. Já todos receberam o email e concerteza que já os analisaram. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a admissão do agendamento por 2/3 dos pontos dezassete, dezoito, dezanove e vinte na Ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade o seu agendamento. =====

===== Deste modo, ficou a constar da Ordem de Trabalhos: =====

*===== **Ponto dezassete:** Proposta de implementação de sinalização vertical na requalificação das margens do Rio Caima – Palmaz; =====*

*===== **Ponto dezoito:** Aquisição de serviços de televisão por cabo (pacote TV/Internet/Telefone) para “Loja Ponto Já – Espaço Internet Municipal” - Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual; =====*

*===== **Ponto dezanove:** Assistência e manutenção das aplicações SIGMA de gestão do Município - Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual; =====*

*===== **Ponto vinte:** Compromissos plurianuais (art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro) – Autorização; =====*

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

=====**Ponto um:** *Votação das atas n.º 18 e 19.* =====

=====*Presentes para aprovação as seguintes atas: n.º 18 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 24.02.2012; n.º 19 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30.04.2012.* =====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.* =====

=====*Colocada à votação, a ata n.º 18 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 24.02.2012 foi aprovada por unanimidade.* =====

=====*Colocada à votação, a ata n.º 19 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30.04.2012 foi aprovada por maioria, com uma abstenção.* =====

=====**Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município.* =====

=====*Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município.* =====

=====*O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====*Senhor Presidente, muito obrigado. Como tem sido prática, a informação foi distribuída, é extensa e, portanto, se houver alguma questão em concreto que queiram colocar, eu daria a explicação. Muito obrigado.* =====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.* =====

=====*A Assembleia tomou conhecimento da referida informação.* =====

=====**Ponto três:** *Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente, com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões – Autorização/ Ratificação.* ===

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - Que em 27 de Janeiro de 2012, foi celebrado Protocolo de colaboração, para enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente entre o Município de*

Oliveira de Azeméis, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Fajões; - que e fixada a participação do Município, corresponde ao número de compromisso de fundo disponível 2049; - A necessidade de cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, propõe-se: - A ratificação do identificado Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Que se remeta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º, do mesmo diploma e cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (aplicável à assunção de compromissos).” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado. Senhor Presidente a explicação que eu vou dar para este protocolo do ponto três é idêntica ao protocolo ponto número quatro, ou seja, estamos a falar das equipas de intervenção permanente quer dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis, quer dos Bombeiros de Fajões e a única coisa que muda é Fajões para Oliveira de Azeméis e vice-versa. E, portanto, estamos a falar das equipas de intervenção permanente, que como sabem é um protocolo a três entidades, a Instituição que acolhe e onde estas equipas prestam serviço, a Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil. A Autoridade Nacional de Proteção Civil e Câmara Municipal dividem e custeiam estas equipas que se têm revelado de enorme importância para a prestação de socorro, nomeadamente há hora do dia, há hora da atividade laboral da maioria dos bombeiros e, portanto, estamos a falar de pessoas que estão ali de corpo e alma sempre presentes, sempre prontos para prestar esse socorro e a quem também depois a própria Câmara Municipal recebe e recorre também quando necessita dessas mesmas equipas. Julgo que estas equipas são um excelente exemplo de como se pode partilhar responsabilidades para bem de todos para que nós possamos todos, sem exceção, sentirmo-nos mais seguros. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar e ratificar o protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente. =

*===== **Ponto quatro:** Protocolo para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente, com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a*

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Autorização/Ratificação. =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - Que em 27 de Janeiro de 2012, foi celebrado Protocolo de colaboração, para enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente entre o Município de Oliveira de Azeméis, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis; - que e fixada a comparticipação do Município, corresponde ao número de compromisso de fundo disponível 2050; - A necessidade de cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, propõe-se: - A ratificação do identificado Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Que se remeta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º, do mesmo diploma e cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (aplicável à assunção de compromissos).” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar e ratificar o protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, para o enquadramento de pessoal destinado a integrar as equipas de intervenção permanente. =====

*===== **Ponto cinco:** Protocolo de colaboração celebrado com a UAC, no âmbito da FAN ZONE – Autorização/Ratificação, bem como ratificação de despacho e convalidação de todos os atos entretanto praticados. =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que foi celebrado o protocolo de colaboração em 05/06/2012, com o objeto de estabelecer os termos de colaboração institucional entre o Município e a UAC, para organização do projeto de dinamização, animação e promoção do Centro Urbano “FAN ZONE – 2012”. – o teor do meu despacho de 06/06/2012 a autorizar o pagamento de 18.000,00€ (dezoito mil euros); - as atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local; - que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis sem a participação de parceiros públicos e privados; - a imprescindível e reconhecida intervenção da UAC no desenvolvimento e dinamização de ações de animação e de promoção de centro urbano de Oliveira de Azeméis, desde a sua criação; - as competências dos órgãos municipais no

domínio do apoio ao desenvolvimento local consignadas designadamente, no artigo 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, propõe-se: A ratificação do Despacho e Protocolo de Colaboração com a UAC, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, bem como de todos os atos entretanto praticados, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Que se remeta à Assembleia Municipal, Para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º, do mesmo diploma.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Já aqui foi falado no período de “Antes da Ordem do Dia”, a FAN ZONE, portanto FAN ZONE/ FESTIVAL DA JUVENTUDE onde temos feito e se tem desenrolado um conjunto de atividades que têm tido um acolhimento extraordinário por parte da população de Oliveira de Azeméis, mas para isto também é preciso pagar. E, portanto, este protocolo é para isso mesmo, vem cá para ratificar e a convalidação dos atos, foi por causa de um despacho de autorizar o pagamento de dezoito mil euros dos quarenta e cinco mil euros que é quanto está orçamentado para esta FAN ZONE durante este mês, durante o decurso de toda a festa. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar e ratificar o protocolo de colaboração celebrado com a UAC, no âmbito da FANZONE, bem como ratificar o despacho e convalidar todos os atos entretanto praticados. =====

*===== **Ponto seis:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves e GEDAZ – Autorização/ Ratificação, bem como ratificação de despacho e convalidação de todos os atos entretanto praticados. =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se: A ratificação do meu Despacho de 10 de Maio corrente, no que concerne à minuta do protocolo e pagamento efetuado à Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; Que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado. Também foi falado no período de “Antes da Ordem do Dia”, a questão da organização das duas provas de ciclismo do Memoriável Bruno Neves e do Trofeu Concelhio e, portanto, este também é o protocolo e portanto, vem à Assembleia para ratificar, entretanto já decorreram, mas como não houve nenhuma Assembleia Municipal entretanto é nesta que tem que ser ratificado e por isso é que se faz a ratificação. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar e ratificar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Escola Ciclismo Bruno Neves e GEDAZ, bem como ratificar o despacho e convalidar todos os atos entretanto praticados. =====

===== **Ponto sete:** Protocolo de colaboração com a “Norfin- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.”, “Instituto da Habitação e da reabilitação Urbana, IP” e “ Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP” – Mercado Social de Arrendamento – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1- A crescente dificuldade das famílias no acesso ao mercado da habitação, determinada pela atual conjuntura económico-financeira, foi percecionada pelo Governo a necessidade de afirmação de um novo paradigma para os mercados do crédito à habitação e do imobiliário assente, sobretudo, na Reabilitação Urbana e no Arrendamento Habitacional; 2- A criação da medida Mercado Social de Arrendamento, enquadrada no Programa de Emergência Social (PES), devidamente apresentada e caracterizada nos documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; 3- O convite dirigido a este Município para integrar a rede de Parceiros Locais da iniciativa "Mercado Social de Arrendamento"; 4- A mais-valia deste município apresentar uma bolsa de 47 fogos disponíveis, propõe-se: - A aprovação da minuta do referido Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e dos artigos 24º e 13º n.º 1 alínea i) da Lei 159/99 de 14 de Setembro; -E que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado no artigo 53º n.º 1 alínea q) e n.º2 alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor Presidente, esta matéria, eu próprio participei ainda esta semana na apresentação, na assinatura com os sete presidentes de bancos que estão envolvidos operação do Mercado Social de Arrendamento. Como sabem, não tendo no nosso país havido uma bolha imobiliária, neste momento as entidades bancárias têm muitos apartamentos devolutos ou por incumprimento dos seus anteriores proprietários e há depois também por dificuldades de venda, apartamentos que estão construídos prontos a habitar e que estão fechados. E, portanto, esta é também uma iniciativa do Ministério da Segurança Social e Solidariedade com uma sociedade que é a Norfin, que é uma Sociedade de Fundos de Investimentos Imobiliários, e o Instituto Nacional de Reabilitação Urbano e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Este protocolo destas entidades com os bancos foi assinado há dois dias. Isto prende-se a colocar no mercado de arrendamento, Mercado Social de Arrendamento, apartamentos de diversas tipologias, há um portal, as pessoas candidatam-se podem perceber ali a sua situação se têm direito ou não têm direito e portanto isto dirige-se a uma franja que não é aquela que tem direito aos apoios sociais de arrendamento que a Câmara Municipal tem nomeadamente aqueles mais necessitados, nem para os mais abastados, é para aquela franja intermédia e a contrapartida de arrendamento é 30% mais baixa do que aquilo que está no mercado normal, se podermos chamar mercado normal ao nivelamento e portanto dizem eles, a Norfin nomeadamente, que a redução ou a renda são de 30%. Isto qualquer pessoa pode ir ao portal meter os dados, quanto ganha, quais são os seus rendimentos e perceber se tem ou não tem acesso a este mercado social de arrendamento que se destina também fundamentalmente aos jovens, aos jovens e casais com filhos com deficiências a seu encargo, portanto têm ali uma bonificação. E, portanto, há um conjunto de Municípios que aderiram a isto, nós temos nessa bolsa perto de 60 apartamentos que estão disponíveis, aqueles que estão aqui em Oliveira de Azeméis, nessa bolsa e portanto vamos agora acompanhá-la e dinamiz-la e também o nosso pelouro Social, mas isto têm também uma divulgação nacional e portanto, nós como tínhamos estes apartamentos, achamos que era pertinente e importante para Oliveira de Azeméis que pudesse também assinar e fazer parte deste Mercado Social de Arrendamento, que bem se insere no plano de emergência social. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a “Norfin- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.”, Instituto da Habitação e da reabilitação Urbana, IP” e “Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP”, no âmbito do Mercado Social de Arrendamento. =====

===== **Ponto oito:** *Fornecimento de refeições para alunos do 1.º ciclo e jardins-de-infância do concelho para o ano letivo de 2012/2013 – Autorização de repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia do compromisso plurianual. =*

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que se torna necessário proceder à contratação da “aquisição serviços para fornecimento de refeições para alunos do 1º ciclo e jardins-de-infância do concelho”, para o ano letivo 2012/2013 (setembro 2012 a julho 2013), nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 1234/2012 (I/51481/2012), conforme do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, compete às câmaras municipais “deliberar sobre a criação, manutenção e administração de refeitórios escolares (...)” destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do então denominado ensino primário e do ciclo preparatório. Mais recentemente, o Ministério da Educação tem promovido a generalização do fornecimento de refeições Escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, iniciativa a que o Município tem vindo a aderir em prol da população escolar que se encontra a frequentar aquele grau de ensino. Finalmente, há que ter em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, o qual tem por objeto a transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro. São nomeadamente transferidas para os municípios atribuições ao nível do fornecimento de refeições escolares. Assim, com este procedimento pretende-se contratar serviços de fornecimento de refeições, convenientemente confeccionadas e distribuídas, em concordância com o Regulamento da Higiene dos Géneros Alimentícios, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 223/2008, de 18 de Novembro e o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004 com as respetivas alterações e demais legislação em vigor, a entregar nos refeitórios escolares, de modo a assegurar uma alimentação completa, equilibrada e adequada às necessidades da população escolar do pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, segundo princípios preconizados nas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação e na observância das normas gerais de higiene alimentar a que estão sujeitos os géneros alimentícios. Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/IVA), ao objeto (uma vez que não se encontra aí previsto) e ainda à duração do mesmo (superior a 20 dias, uma vez que o período de vigência da prestação de serviços ocorre durante o ano letivo 2012/2013), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; Que se trata da execução de trabalho não subordinado,*

para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 33-A da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; Que o valor estimado (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante e constante na Informação Interna n.º I/51231/2012) para celebração do referido contrato é de 431.730,00€ (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta euros), para um período de vigência de onze meses (Setembro de 2012 a Julho de 2013), sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2012 (Setembro a Dezembro) prevê-se uma verba de 162.162,00€ (cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois euros), para o ano de 2013 (Janeiro a Julho) prevê-se uma verba de 269.568,00€ (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito euros). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; Por ser um procedimento com o mesmo objeto, o preço contratual está sujeito a redução remuneratória (10%), de acordo com o n.º 1 e 2, do artigo 26.º, da LOE 2012. O valor referente ao ano 2012 encontra-se cabimentado na rubrica 020105, pela Proposta de Cabimento n.º 1342 (I/51647/2012), possuindo o compromisso de fundo disponível n.º 2383 (I/51677/2012); Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1.º, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição de “Serviços para fornecimento de refeições para alunos do 1º ciclo e jardins-de-infância do concelho”. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que Órgão Executivo: - nos termos da al. c), n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, submeta à autorização do Órgão Deliberativo o referido compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados. – Mais se submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Normalmente vinha à Assembleia Municipal esta matéria porque obrigava a compromissos por mais de um ano, agora tem uma outra vertente decorrendo da Lei dos Compromissos e da sua regulamentação nós temos também que ter esta autorização prévia do compromisso plurianual. E, portanto, para podermos dar e abirmos estes procedimentos temos que ter este pedido de parecer prévio favorável também da Assembleia Municipal. Estamos a falar do concurso para as refeições do 1º ciclo e jardins-de-infância do nosso concelho.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como dar autorização prévia do compromisso plurianual.* =====

===== **Ponto nove:** *Aquisição de serviços complementares às atividades educativas, pelo período de 11 meses – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que a Educação é um direito de todos, cabendo ao Estado promover a sua democratização, bem como as condições para que esta se efetive, quer através da Escola, quer de outros meios formativos, de modo a contribuir para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade, do espírito de tolerância, da compreensão mútua, de solidariedade, de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art. 73º n.º 1 e n.º 2 da Constituição da República Portuguesa); - Que decorre dos art. 74º e 75º da Constituição da República Portuguesa, o direito ao “Ensino”, como garantia da igualdade de acesso e êxito escolar, competindo ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos que cubra as necessidades de toda a população, reconhecendo e fiscalizando o ensino particular e cooperativo; - Que as atribuições dos Municípios no domínio da Educação (art. 13º n.º 1 alínea d) e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3º alíneas b), d) e e) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro), sendo da competência dos seus órgãos, participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos na construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos do ensino básico e de educação pré-escolar, bem como assegurar, no que concerne à rede pública, a gestão dos refeitórios, comparticipar no apoio às crianças no domínio da ação social escolar e apoiar o desenvolvimento de atividades*

complementares de ação educativa; - *Que a Lei Quadro da Educação Pré-Escolar, no ponto 1, do artigo 12º, dispõe que “Os estabelecimentos de Educação Pré-escolar devem adotar um horário adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para atividades educativas, de animação e de apoio às famílias, tendo em conta as necessidades destas”*; - *Que a valia para o sucesso educativo das crianças devida ao alargamento da banda de aprendizagens que resulta da implementação da “Escola a tempo inteiro” que visa responder também às necessidades de conciliação dos tempos escolares e das famílias, de acordo com o que está previsto no Despacho do Ministério da Educação com o número 8683/11, de 28 de Junho*; - *Que a “Componente de apoio à família” é uma tarefa de extrema importância, que ultrapassa o horizonte meramente educativo e social, constituindo um fator de desenvolvimento, equilíbrio individual e comunitário com impactos futuros para a realização pessoal e social dos indivíduos, desde que orientada por princípios de qualidade, adequação pedagógica e de igualdade de oportunidades*; - *Que é objetivo primordial deste Município proporcionar atividades para além das cinco horas diárias, designadas por “Componente de Apoio à família” – fornecimento de refeições e prolongamento de horário, bem como atividades durante as interrupções letivas, para o primeiro ciclo do ensino básico e educação pré-escolar, as quais visam adequar a resposta educativa à organização e necessidades das famílias*; - *Que se torna necessário proceder à aquisição de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes serviços no apoio à implementação da Componente de apoio à família, englobando o fornecimento de refeições, prolongamento de horário (inclui a receção no período da manhã e o tempo para além das 25 h letivas no pré-escolar, ou além das AEC no 1.º CEB) e atividades nas interrupções letivas, pelo período de 11 meses (Setembro de 2012 a Julho 2013), nos termos da solicitação apresentada na RQI 1795/2012 (I/50331/2012)*; - *Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (estima-se um custo de € 199.500,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor), ao objeto (uma vez que não se encontra aí previsto) e ainda à duração do mesmo (período de vigência da prestação de serviços será de 11 meses), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável*; - *Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, dado o carácter precário e volátil da necessidade, uma vez que a natureza da prestação de serviços irá depender da aferição anual do número de serviços sob responsabilidade direta do Município. – Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o nº 2 do artigo 33-A da Lei nº 53/2008 e respetivas alterações*; - *Que o valor estimado (Preço*

Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para celebração do referido contrato é de € 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Este valor encontra-se cabimentado na rubrica 020214, pela Proposta de Cabimento n.º 1338/2012, e compromisso de fundo disponível n.º 2378/2012; - Que se trata de um encargo orçamental em maias de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1º, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público. Face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, propõe-se: Ao Órgão Executivo: 1. O presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para a adjudicação da aquisição de Serviços complementares às atividades educativas, pelo período de 11 meses (Setembro de 2012 a Julho 2013), por concurso público. Ao órgão Deliberativo: 1. Mais se submeta à autorização prévia do Órgão Deliberativo os montantes abaixo estimados, relativos à assunção de encargos orçamentais para mais de um ano económico, para efeitos do art.º 22º DL 197/99, bem como à autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente, para efeitos da al.c), nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012. **Ano 2012 = € 72.545,45 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte repartição previsional:**

	Set - 12	Out - 12	Nov - 12	Dez - 12
Valor S/IVA	18.136,36€	18.136,36€	18.136,36€	18.136,36€
Valor do IVA	4.171,36€	4.171,36€	4.171,36€	4.171,36€
V. Total C/IVA	22.307,72€	22.307,72€	22.307,72€	22.307,72€

Ano 2013= € 126.954,55, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte repartição previsional:

	Jan-13	Fev-13	Mar-13	Abr-13	Mai-13	Jun-13	Jul-13
Valor S/IVA	18.136,36€	18.136,36€	18.136,36€	18.136,36€	18.136,36€	18.136,36€	18.136,36€
Valor do IVA	4.171,36€	4.171,36€	4.171,36€	4.171,36€	4.171,36€	4.171,36€	4.171,36€
V. Total C/IVA	22.307,72€						

2. Dada a urgência de lançamento do procedimento contratual, na modalidade de Concurso Público, e com vista a garantir o arranque atempado das atividades complementares educativas,

propõe-se que se autorize, desde já, os trâmites e os procedimentos necessários a tal fim, submetendo-se a ratificação e convalidação de todos os atos que entretanto venham a ser realizados antes da autorização prévia referida no ponto 2 por parte da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos 137º do CPA.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Esta também tem a ver com a matéria de educação e tem a ver com o apoio que é dado nos ATL´s, nas Refeições, nos Prolongamentos e portanto há aqui uma alteração de tipologia na atuação da Câmara Municipal e portanto nós entendemos, até por razões de ordem legal, que se devia atuar desta forma e, portanto, a gestão dos refeitórios também e portanto são tudo matérias que eram feitas com as nossas associações, com algumas associações e que agora vão ser centralizadas e para isso precisamos de abrir este concurso e abrir este procedimento, mas também para isso necessitamos do parecer da Assembleia Municipal. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Bruno Aragão =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente, mais uma vez. Queria em primeiro salvaguardar aqui uma questão de princípio, antes de entrar na discussão propriamente, que é: obviamente no nosso entender a gestão escolar deve ser sempre pública, independentemente da forma como obviamente dirá ou depois se faz. Obviamente que não estamos ainda na fase impelativa do processo e portanto a montante há que ter em conta determinadas questões, como os recursos humanos que nós já temos afetos no concelho independentemente da sua proveniência sejam associações, juntas de freguesia seja o que for nesta questão; os recursos logísticos, enfim todo o trabalho que tem sido feito nos últimos anos em termos de serviços complementares às atividades educativas. Essa sim vai ser a parte que mais nos interessará que é ver qual é o caderno de encargos de uma empresa que venha a contratualizar isto com a Câmara Municipal vai ter a seu cargo, passo a redundância. Obviamente que, isto deveria ser um serviço da Câmara, ainda que a Câmara não o consiga prestar. A nossa questão é, o que seria mais interessante eventualmente era, ver isto junto dos Agrupamentos que são, enfim, quem mais está dentro do processo se quisermos. E se aceitar a sugestão, tentar junto dos responsáveis e das entidades próprias naturalmente uma opção deste tipo que implique e envolva os agrupamentos. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor deixe-me só dar aqui uma explicação na sequência da questão colocada pelo Senhor Deputado Bruno Aragão, quando ele diz que esse serviço devia ser prestado pela Câmara Municipal. Eu, em tese, também estou de acordo. Agora, nós não podemos, como sabe, é contratar pessoal. Este é um modelo que é seguido já por muitas câmaras e tem sido recomendado pelas inspeções fazer-se desta forma. E naturalmente que chegará a altura do caderno de encargos e do concurso propriamente dito, mas teremos necessariamente que ter em atenção quer os recursos humanos, quer os meios logísticos, numa perspetiva de que aquilo que é bem feito deve continuar a ser bem feito, não vamos agora inventar. E, portanto, teremos o cuidado de acautelar dentro daquela que é a possibilidade legal acautelar essas coisas. Naturalmente que é a nossa intenção é que as coisas funcionem bem ou funcionem melhor do que aquilo que tinham funcionado, portanto esteja tranquilo, mas haveremos voltar a discutir esta matéria. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente. =====

===== **Ponto dez:** Passes escolares 2012/2013 – Repartição de encargos em mais do que um ano económico – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: 1. Que nos termos do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição/prestações de serviços; 2. Que os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação (art. 13.º n.º 1 alíneas c) e d) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); 3. Que compete aos órgãos municipais no que se refere à rede pública assegurar os transportes escolares (art. 19.º n.º 3 alínea a) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro); 4. Que compete à câmara municipal no âmbito de organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, organizar e gerir os transportes escolares (art. 64.º n.º 1 alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, bem como DL n.º 299/84 de 5 de Setembro e posteriores alterações); 5. Que em cada município deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a

procura efetivamente verificada em cada ano letivo (art. 4.º do DL n.º 299/84 de 5 de Setembro e posteriores alterações); 6. Que o IMTT fornece a relação das empresas concessionárias de serviço de transporte público que operam na área do município; 7. Que o plano de transporte escolar já se encontra organizado e devidamente aprovado; 8. Que os cartões para os passes escolares serão requisitados anualmente às empresas transportadoras, pela câmara municipal (art. 13.º do DL n.º 299/84 de 5 de Setembro e posteriores alterações); 9. Que a presente prestação de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor total do contrato (estima-se um custo de € 881.030,32 acrescido de IVA à taxa legal em vigor), ao objeto (uma vez que não se encontra aí previsto) e ainda à duração do mesmo (período de vigência da prestação de serviços será de setembro de 2012 a junho 2013), pelo que necessita da respectiva autorização/parecer prévio favorável: 10. Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público: 11. Que à natureza e ao objeto da prestação de serviços não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 33-A da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; 12. Que o valor estimado apresentado pela unidade orgânica para a aquisição/prestação de serviços é de € 881.030,32 (oitocentos e oitenta e um mil, trinta euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Este valor encontra-se cabimentado na rubrica 02021001, pelas Propostas de Cabimento n.º 1290, 1291, 1292 e 1293/12, e compromissos de fundo disponível n.º 2112, 2113, 2114, 2115/12; 13. Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. Submete-se ao Órgão Executivo: 1. O presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para a adjudicação de aquisição/prestação de serviços de passes escolares, nos termos do regime do DL n.º 299/84 de 5 de setembro, para o período letivo de 2012/2013, às seguintes entidades: a) Caima Transportes, Lda (Grupo Transdev) – 851.733,04€ + IVA à taxa legal; b) Auto Viação de Souto – 6.456,00€ + IVA à taxa legal; c) Auto Viação Reis, Lda – 11.342,40€ + IVA à taxa legal; d) Charline – 11.498,88€ + IVA à taxa legal. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possam pôr em causa a transparência dos processos, designadamente, que não existe relação ou participação nas empresas referidas de ex-colaboradores do Município, bem

como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. 2. Mais se submete à autorização prévia do Órgão Deliberativo os montantes abaixo, relativos à assunção de encargos orçamentais para mais de um ano económico, para efeitos do art.º 22º DL 197/99, bem como à autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente, para efeitos da al. c), nº 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução nos valores a pagar mensalmente em função do nível de utilização, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual.

Ano 2012 = €284.698,11 (S/IVA)

CAIMA -TRANSDEV							
Set-12		Out- 12		Nov -12		Dez - 12	
Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%
55.497,16€	58.826,99€	81.244,78€	86.119,46€	81.244,78€	86119,46€	55.497,16€	58.826,99€
S/Iva		273.483,87€		C/Iva		289.892,90€	

Charline							
Set-12		Out- 12		Nov -12		Dez - 12	
Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%
855,12€	906,43€	1.346,40€	1.427,18€	1.346,40€	1.427,18€	855,12€	906,43€
S/Iva		4.403,04€		C/Iva		4.667,22€	

Auto Viação Souto							
Set-12		Out- 12		Nov -12		Dez - 12	
Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%
480,00€	508,80€	756,00€	801,36€	756,00€	801,36€	480,00€	508,80€
S/Iva		2472,00€		C/Iva		2.620,32€	

AvReis							
Set-12		Out- 12		Nov -12		Dez - 12	
Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%	Valor S/Iva	Iva 6%
837,60€	887,86€	1.332,00€	1.411,92€	1.332,00€	1.411,92€	837,60€	887,86€
S/Iva		4.339,20€		C/Iva		4.599,55€	

Ano 2013 = € 596.332,20 (S/IVA)

CAIMA-TRANSDEV					
Jan-13	Fev-13	Mar-13	Abr-13	Mai -13	Jun -13

Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
113.830,70€	120.660,54€	108.667,23€	115.187,27€	66.626,65€	70.624,25€	113.830,70€	120.660,54€	108.667,23€	115.187,27€	66.626,65€	70.624,25€
S/Iva		578.249,16€				C/IVA		612.94,11€			

Charline											
Jan-13		Fev-13		Mar-13		Abr-13		Mai-13		Jun-13	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
1.340,40€	1.427,18€	1.346,40€	1.427,18€	855,12€	906,43€	1.346,40€	1.427,18€	1.346,40€	1.427,18€	855,12€	906,43€
S/Iva		7.095,84€				C/IVA		7.521,59€			

Auto Viação Souto											
Jan-13		Fev-13		Mar-13		Abr-13		Mai-13		Jun-13	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
756,00€	801,36€	756,00€	801,36€	480,00€	508,80€	756,00€	801,36€	756,00€	801,36€	480,00€	508,80€
S/Iva		3.984,00€				C/IVA		4.223,04€			

AvReis											
Jan-13		Fev-13		Mar-13		Abr-13		Mai-13		Jun-13	
Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%	Valor s/iva	Iva 6%
1.332,00€	1.411,92€	1.332,00€	1.411,92€	837,60€	887,86€	1.332,00€	1.411,92€	1.332,00€	1.411,92€	887,86€	508,80€
S/Iva		7.003,20€				C/IVA		7.423,39€			

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *Senhor Presidente, isto também insere-se na sequência do que estamos a aprovar para a educação, para a preparação do próximo ano letivo e tem a ver com os transportes escolares. E, portanto, também é um pedido de parecer que nós precisamos aqui da própria Assembleia Municipal, de autorização da repartição dos encargos por mais de um ano económico, é uma prerrogativa que pertence à Assembleia Municipal e, portanto, nós é isso que queremos hoje aprovar, para podermos iniciar este procedimento. =====*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos em mais do que um ano*

económico, bem como dar autorização prévia para os compromissos plurianuais a pagar mensalmente. =====

===== **Ponto onze:** Aluguer de terminais de pagamento automático para Gabinete de Atendimento ao Município, pelo período de 36 meses – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual. =

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que através da RQI n.º 1826 (I/51316/2012) foi manifestada a necessidade de se proceder à contratação da prestação de serviços de aluguer de terminais de pagamento automático, pelo período de vigência de 36 (trinta e seis) meses que decorre do Despacho de Não Adjudicação do Proc. 29/11 e na sequência da exclusão de todas as propostas recebidas no âmbito do referido procedimento; - Que a necessidade refere-se a uma prestação de serviço de aluguer de 4 (quatro) terminais de pagamento automático móveis e 1 (um) fixo, indispensáveis ao normal funcionamento do Gabinete de Atendimento ao Município uma vez que, na sua maioria, os pagamentos efetuados pelos munícipes são por este meio; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (o valor estimado é de €10.000,00) e ainda no que respeita ao prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previsto nas alíneas a) e c) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33º-a, da Lei n.º 53/2006 e respetivas alterações; - Que o valor estimado apresentado pela unidade orgânica requisitante para celebração do referido contrato é de €10.000,00 (dez mil euros). Desconhecendo-se a entidade adjudicatária e prevendo-se a consulta a entidades que tenham contratos vigentes em 2011 com o nosso Município, a presente prestação de serviços está sujeita a redução remuneratória calculada de acordo com o n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da LOE de 2012, resultando assim um preço base no montante de €9.000,00 (nove mil euros), sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2012 (agosto a dezembro) prevê-se uma verba de **€1.388,90**, para o ano 2013 (janeiro a dezembro) prevê-se uma verba de **€3.333,37** e para o ano de 2014 (janeiro a dezembro) prevê-se uma verba de **€3.333,37** e para o ano de 2015 (janeiro a julho)

prevê-se uma verba de **€1.944,45**. A todos estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2012 encontra-se cabimentado na rubrica 030601, pela Proposta de Cabimento n.º 1343 (I/51653/2012), possuindo o Compromisso de Fundo Disponível n.º 2384/2012 (I/51691/2012); - Os valores referentes aos anos de 2013 a 2015, não se encontram cabimentados uma vez que se tratam de despesas que se reportam a anos económicos cujo orçamento ainda não está em vigor, impossibilitando assim, a emissão, nesta fase, do documento de cabimento; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (previsto no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição do serviço de “Aluguer de Terminais de Pagamento Automático para Gabinete de Atendimento ao Município, pelo período de 36 meses”, por ajuste direto com convite à apresentação de propostas às seguintes entidades: Millennium BCP; Banco Espírito Santo; Caixa Geral Depósitos; BPI; Banco Bilbao Vizcaia Argentaria, S.A. (BBVA); Caixa de Crédito Agrícola Mútuo; Santander Totta. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que o Órgão Executivo, nos termos da al. c), n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, submeta à autorização do Órgão Deliberativo o referido compromisso. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação nas entidades com as quais se propõe a celebração do referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Poupando os Membros da Assembleia às explicações relativamente às questões legais, isto é para os terminais de pagamento do GAM, ou seja, para os multibancos, vulgarmente chamados multibancos do GAM. Terminou o contrato que tínhamos e, portanto, é para fazer novo contrato, abrir um procedimento para novo contrato. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como dar autorização prévia de compromisso plurianual. =====

===== **Ponto doze:** Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada “Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado” – Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual. =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que através da RQI nº 1522 (I/42236/2012) foi manifestada a necessidade de se proceder à contratação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada “Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado”, pelo período de vigência estimado de 13 (treze) meses a contar da data da publicação do contrato no Portal da Internet. – Que a necessidade refere-se a prestação de serviço que tem por objeto o acompanhamento e verificação do exato cumprimento do projeto e suas alterações, do contrato celebrado entre o Dono de Obra e o Empreiteiro, do Caderno de Encargos da Empreitada e do respetivo Plano de Trabalhos em vigor bem como a coordenação do Plano de Segurança e Saúde na obra desde a consignação da Empreitada até à receção provisória, de forma a garantir a melhor concretização do projeto e, conseqüentemente, da candidatura. – Que a complexidade da obra, nomeadamente do sistema de eficiência energético preconizado, implica o acompanhamento em obra por parte de técnicos especializados neste domínio (nomeadamente Eng.º eletrotécnico) que o município não tem no seu quadro de pessoal. – Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o montante (que ultrapassa os 5.000,00€ S/IVA), o objeto do contrato e o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previstos nas alíneas a), b) e c) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável. – Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33º-A, da Lei n.º 53/2006 e respetivas alterações; - Que o valor estimado (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para celebração do referido contrato é de 65.000,00€ (sessenta e cinco

mil euros), para um período de vigência de treze meses, sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2012 (junho a dezembro) prevê-se uma verba de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), para o ano 2013 (janeiro a maio) prevê-se uma verba de 30.000,00€ (trinta mil euros). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. – Por ser um procedimento com contrapartes de contrato vigente em 2011, o preço contratual está sujeito a redução remuneratória (10%), de acordo com o n.º 1 e 2, do artigo 26.º, da LOE 2012; - O valor referente ao ano 2012 encontra-se cabimentado na rubrica 07010305, pela Proposta de Cabimento n.º 1136 (I/39347/2012), possuindo o compromisso de fundo disponível n.º 2385/2012; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao órgão executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição do serviço de “Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado”, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: FMS – Ferreira Moreira & Santos – Arquitectura e Engenharia, Lda. E Concexex – Arquitectura, Lda. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que o Órgão Executivo, nos termos da al. c), n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, submeta à autorização prévia do Órgão Deliberativo o referido compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração do referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor Presidente, isto é para podermos proceder à contratação, abrir o concurso para a contratação da fiscalização para o “Parque do Cercal”. Como sabem já foi feita a adjudicação, foi feita a consignação e portanto está para visto do Tribunal de Contas, para se poder fisicamente se iniciarem as obras. Portanto, é isso que aguardamos neste momento o visto do Tribunal de Contas e portanto precisamos paralelamente de abrir o procedimento legal para

a fiscalização para que depois logo que a obra se inicie ela já possa ter quem a fiscalize e fazer o devido acompanhamento. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando assim a repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual. =====

*===== **Ponto treze:** Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano. =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: A. O disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contas (pp.759,58€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. B. Que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. C. Que o art. 12º do DL n.º 152/12, aprovado em Conselho de Ministros, aguardando-se a muito curto prazo a sua publicação, que regulamenta a Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro (art. 14.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro), estabelece que 2Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.” D. As grandes opções do plano para o ano de 2012 foram aprovadas na Sessão da Assembleia Municipal de 30/12/11; Face aos considerandos enunciados e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, propõe-se que, a Assembleia Municipal delibere: 1) Emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21

e Fevereiro, que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; 2) Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além da condição prevista no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; 3) O regime previsto na presente deliberação (autorização prévia) aplica-se a todas as assunções de compromissos a assumir, já assumidas ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012 (art. 128.º do CPA), desde que respeitadas as condições constantes nos pontos A. – a), B., C., e D. dos considerandos acima mencionados.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor Presidente, isto é trazermos aqui à Assembleia Municipal aquilo que diz respeito às Grandes Opções do Plano Decorre da nova legislação, da famosa Lei dos Compromissos que tem-nos criado a todos uma brutal, para não utilizar outro adjetivo, dor de cabeça, mas esta também é uma imposição legal e temos que proceder a essa aprovação na Assembleia Municipal para podermos ir depois trabalhando de acordo com as nossas disponibilidades e com a capacidade de assumir compromissos. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando assim, a assunção de compromissos plurianuais, para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano. =====

*===== **Ponto catorze:** PI/778/2012 – Francisco Soares Rosa – Isenção de pagamento de taxas – Aprovação; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a uma proposta de isenção de taxas, referente ao PI/778/2012. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Isto é um processo que já tem alguns anos, que tem a ver com uma questão antiga que este senhor vem reclamando porque foram feitas um

conjunto de intervenções e aqui na altura por uma obra realizada pela Transgás, pela passagem do gasoduto e o senhor, o munícipe, acha que não deve pagar taxa porque não teve responsabilidade sobre esta matéria. Isto é um processo muito antigo, bastante complexo, não é assim muito complexo, mas é uma coisa que se arrasta no tempo e que eu gostava de ver isto resolvido ou para um lado ou para outro, porque o munícipe em questão vem frequentemente à Câmara Municipal colocar questões relativamente a esta matéria e ainda por cima o valor não é significativo. Eu portanto deixava isto ao critério da Assembleia Municipal.=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto quinze:** Proposta de postura de trânsito do Largo do Serro, Rua Manuel Godinho “Levante” e Rua Doutor David Resende dos Santos, freguesia de Nogueira do Cravo – Aprovação; =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 64.º, n.º 2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art.64.º, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o trânsito de forma mais correta e informar os condutores adequadamente, devido a obras de melhoramento realizadas na Rua David Resende dos Santos e Rua João da Silva Correia e criação de interceção giratória no Largo do Serro entre as ruas do Serro, João da Silva Correia, Doutor José Lopes de Oliveira, Luís de Camões. Nesse sentido e tendo em conta as plantas, documentos estes que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. Propõe-se: A eliminação do sinal vertical C1 (sentido proibido) existente na Rua Manuel Godinho “Levante”. A implantação da seguinte sinalização: **Sinalização vertical;** 4 Sinais – D1a – Sentido Obrigatório; 4 Sinais – O6b – Baía direcional; 4 Sinais – B1 – Cedência de Passagem; 4 Sinais – D4 – Rotunda; 3 Sinais – B7 – Aproximação de Rotunda; 2 Sinais – C16 – Paragem e estacionamento proibido, com placa adicional modelo 11e (automóveis pesados de mercadorias); 2 Sinais – B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos; 1 Sinal – C1 – Sentido Proibido; 1 Sinal – C11b – Proibição de virar à esquerda. A sinalização deverá ser implantada nos locais indicados na planta anexa (documento este que se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo*

Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. A sinalização prevista nesta postura será implementada de forma faseada. A sinalização só produzirá efeitos após a sua implementação e registo na base de dados da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis disponível no seguinte endereço eletrónico <http://portalgeografico.cm-oaz.pt/>.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado. Já aqui falamos das obras de intervenção que foram feitas em Nogueira do Cravo recentemente e isto tem a ver com a questão da necessidade de alterar a postura de trânsito, tendo em conta a intervenção que foi feita na via, a colocação de passeios, o alargamento da estrada, a colocação de uma rotunda e portanto precisamos de proceder também a esta alteração para baterem certos os sinais com a própria rua.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto dezasseis:** *XX Congresso (extraordinário) da Associação Nacional de Municípios – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia bem como um substituto;* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer:* =====

===== *Eu pedia aos Grupos Parlamentares, que me fizessem chegar, os nomes para esta eleição. As propostas que eu tenho são do PS e do PSD. Por ordem de chegada entrou primeiro a do PS, portanto eu vou designar por lista A, que propõe para efetivo o Senhor Rui Luzes Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro e substituto o Senhor Armindo Nunes, Presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta. O PSD, por sua vez, apresenta o Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, Senhor José Santos e como suplente o Presidente da Junta de Nogueira do Cravo, Senhor Manuel Rebelo, portanto a lista do PSD, será a lista B. Penso que não há dúvidas nenhuma: Lista A – Rui Luzes Cabral e Armindo Nunes; Lista B – José Santos e Manuel Rebelo.* =====

===== *Seguidamente procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia, estando presentes na altura da votação trinta e nove dos quarenta e seis membros que a compõe tendo-se verificado a seguinte votação: lista A catorze votos a favor; Lista B vinte e dois votos a favor; votos em branco: três, ficando designados como representantes deste Órgão, para a*

participação no XX Congresso (extraordinário) da Associação Nacional de Municípios, o Senhor José Santos, Presidente da Junta de freguesia de Fajões e como suplente o Senhor Manuel Rebelo, Presidente da Junta de Nogueira do Cravo. =====

===== **Ponto dezassete:** Proposta de implementação de sinalização vertical na requalificação das margens do Rio Caima – Palmaz; =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 64.º, n.º2, alínea a)); - Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art. 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respectivamente); - Tendo em conta que é necessário ordenar o estacionamento de forma mais correcta na referida zona, freguesia de Palmaz. Nesse sentido, tomando em conta a informação técnica I/55184/2012, documento este que se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de atas, propõe-se: - Na zona reservada ao estacionamento: um sinal H1a (estacionamento autorizado) e dois C1 (sentido proibido). - Na rua da Fábrica colocação de um sinal H4 (via pública sem saída). - Na Avenida Soares de Basto colocação de dois sinais A16b (Travessia de peões). Na colocação do sinal deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º2/2011 de 03 de Março. A sinalização só produzirá efeitos após implementação e registo na base de dados da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, disponível no seguinte endereço eletrónico <http://portalgeografico.cm-oaz.pt>.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Muito obrigado, Senhor Presidente. É o mesmo argumento para Nogueira do Cravo. Foi feita a inauguração das “Margens do Caima”, era preciso sinalizar o estacionamento e a forma como o percurso, a estrada que é paralela às “Margens do Caima”, é preciso ser aprovado e portanto aproveitamos vir a esta Assembleia Municipal e como foi aprovado na última reunião de Câmara não teve o tempo necessário para levar o agendamento normal e é só por essa razão. Muito obrigado. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto dezoito:** *Aquisição de serviços de televisão por cabo (pacote TV/Internet/Telefone) para “Loja Ponto Já – Espaço Internet Municipal” - Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; Que a 31 de Julho de 2012 termina o contrato de Televisão por Cabo (pacote TV/Internet/Telefone) na loja Ponto Já, tornando-se necessário proceder a nova “Aquisição de serviços de Televisão por Cabo (pacote TV/Internet/Telefone, com mínimo de 70 canais, velocidade de internet mínima 12Mb e router wireless, chamadas grátis para rede fixa nacional)”, por um período de 12 meses, nos termos da solicitação apresentada na RQI 1665/2012 (I/45622/2012). Que as Loja Ponto Já são espaços públicos e gratuitos espalhados por diversas cidades do País, que trabalham num conceito multicanal tendo como público-alvo os jovens a quem se destinam as informações e serviços disponibilizados; Que para as cidades acolherem estas lojas foi necessário proceder a uma candidatura que depois de ser validada permitiu ter uma loja JA na cidade de Oliveira de Azeméis cujo equipamento foi inteiramente oferecido pelo Instituto Português da Juventude; Que nesse contexto, entre diverso imobiliário, foram rececionados computadores para os jovens poderem aceder à internet, pesquisarem e fazerem trabalhos escolares, não esquecendo a parte lúdica com jogos e competições e um plasma ligado em canais que, segundo o conceito da Loja, “possam interessar aos jovens”. Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) e o objeto (uma vez que não se encontra aí previsto), previstos nas alíneas a) e c) da referida deliberação, pelo que necessita da respectiva autorização/parecer prévio favorável; Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o nº 2 do artº 33-A da Lei nº 53/2008 e respectivas alterações; Que o valor estimado para celebração do referido contrato é de 468,10€ (quatrocentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 02020901, pela proposta*

de cabimento nº 1363/2012 e Compromisso Fundo Disponível nº 2455/2012. Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes no artigo 128.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime simplificado, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, propõe-se ao Órgão Executivo: 1. O presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para a adjudicação da aquisição de “Aquisição de serviços de Televisão por Cabo (pacote TV/Internet/Telefone, com mínimo de 70 canais, velocidade de internet mínima 12Mb e router wireless, chamadas grátis para rede fixa nacional)”, pelo período de 12 meses (Agosto de 2012 a Julho de 2013), por ajuste direto com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: PT COMUNICACOES, S.A.; VODAFONE TELECEL, COMUNICACOES PESSOAIS, S.A. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possam pôr em causa a transparência dos processos, designadamente, que não existe relação ou participação nas empresas referidas de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. 2. Mais se propõe que o órgão executivo submeta a autorização prévia do Órgão Deliberativo os seguintes montantes de compromissos plurianuais, a pagar mensalmente, nos termos da al. c), nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012: Ano 2012 = € 195,04; Ano 2013 = € 273,06.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Isto não é pelo valor. Mas é para perceberem a carga burocrática que todos temos, ou seja, isto ultrapassa um ano, é um compromisso plurianual, e tem que vir à reunião de Câmara, peço desculpa já foi à reunião de Câmara, e tem que vir à Assembleia Municipal contratar a Internet para a Loja Ponto Já. Mas, pronto, é assim que querem, é assim que temos de fazer. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos em mais do que um ano económico, referente à aquisição dos serviços de televisão por cabo (pacote

TV/Internet/Telefone) para “Loja Ponto Já – Espaço Internet Municipal”, bem como a autorização prévia de compromisso plurianual. =====

===== **Ponto dezanove:** Assistência e manutenção das aplicações SIGMA de gestão do Município - Autorização de Repartição de encargos em mais do que um ano económico, bem como autorização prévia de compromisso plurianual;=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de Dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que a 23 de Abril de 2012 terminou o contrato de assistência e manutenção das aplicações SIGMA de gestão do Município, designadamente: CTA 45; OBP 25; AGU 14; PES 6; ARM 42; PAT 6; PUB 2; CIC 2; FEI 2; REN 2; CEM 2; UPA 2; ATE 6; MDV 6; EXF 4; ACT 2, tornando-se necessário proceder a nova “aquisição do serviço de assistência e manutenção das aplicações SIGMA de gestão do Município, para garantia de funcionamento e atualização das mesmas” pelo período de um ano, nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 623/2012 (I/16810/2012). Porém, e dadas as atuais necessidades, no novo contrato pretende-se a assistência e manutenção de apenas as seguintes aplicações: CTA 45; PES 6; ARM 42; PAT 6; PUB 2; FEI 2; REN 2; CEM 2; MDV 6; EXF 4; AGU 14; GMA (software-leitores de água), sendo que ficará salvaguardado a possibilidade de cessação das aplicações Águas e/ou GMA dentro do período de vigência do contrato, considerando a eventual cedência de serviços para empresa concessionária. Assim, e considerando a atual utilização dos serviços, não se justifica a renovação da assistência das seguintes aplicações: OBRAS PARTICULARES; CICLOMOTORES; USO E PORTE DE ARMAS; ATENDIMENTO; ACTAS, exigindo-se apenas para estas aplicações que fique assegurado a instalação da última versão disponível, imediatamente após a entrada em vigor do atual contrato, sendo garantido internamente pelo MOA (DMSIIT) o normal funcionamento das aplicações para o presente nível de utilização. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o montante (que ultrapassa os €5.000,00 S/ IVA), o objeto do contrato e o prazo de execução do serviço (superior a 20 dias) previstos nas alíneas a), b) e c) da referida Deliberação, pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável. - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição do serviço não se revela aplicável a verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º33º-A da lei n.º 53/2008 e respetivas

alterações; - Verificando-se que o serviço a contratar será prestado pela mesma contraparte, com contrato vigente em 2011, está sujeito à redução remuneratória de acordo com os números 1 e 2 do art. 26º. da LOE 2012, calculada com base nos seguintes elementos: Atual preço unitário anual de cada aplicação: CTA 45 = € 3.804,23; PES 8 = € 712,58; ARM 42 = € 2.265,64; PAT 6 = € 598,38; PUB 2 = € 433,94; FEI 2 = € 578,59; REN 2 = € 361,62; CEM 2 = € 433,94; MDV 6 = € 755,51; EXF 4 = € 787,56; AGU 14 = € 1.151,09; GMA 5 = € 414,64 Perfazendo um montante total de €12.297,72. Sobre este montante é aplicada a redução de € 1.229,77 correspondente a 10% desse valor, resultando assim o Preço base no montante de € 11.067,95 (onze mil e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se este valor cabimentado na rubrica 020219, pela proposta de cabimento nº 1416/2012 e compromisso de fundo disponível de tesouraria nº 2713/2012. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, propõe-se ao órgão executivo: 1. O presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição do Serviço de "ASSISTÊNCIA DAS APLICAÇÃO SIGMA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO", pelo período de um ano, por ajuste direto com convite à apresentação de proposta à entidade a seguir indicada, na medida em que esta tem direitos de reserva de autoria, sendo a proprietária e detentora da tecnologia, dos códigos-chave de programação e desenvolvimento das soluções aplicacionais instaladas no Município, pelo só esta reúne as condições e direitos para efetuar ajustamentos, alterações e a assistência de manutenção: MEDIDATA.NET – Sistemas Informação para Autarquias, S.A. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração do referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum. 2. Mais se propõe que o órgão executivo submeta a autorização prévia do Órgão Deliberativo os seguintes montantes de compromissos plurianuais, a pagar mensalmente, nos termos da al. c), nº 1 do art. 6º da Lei nº8/2012. Ano 2012 = € 5.533,98. Ano 2013 = € 5.533,98.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== *A mesma coisa Senhor Presidente, também tem a ver com a nova legislação e tem a ver com as aplicações da Medidata da Câmara Municipal, aplicações informáticas e portanto também é por essa razão que tem que vir à Assembleia Municipal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezanove à votação tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos em mais do que um ano económico, referente à assistência e manutenção das aplicações SIGMA de gestão do Município, bem como a autorização prévia de compromisso plurianual.* =====

===== **Ponto vinte:** *Compromissos plurianuais (art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro) – Autorização;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: a) que são considerados "Compromissos plurianuais" os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico, e "Compromissos" as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições (art. 3º alínea ab initio e alínea b) do art. 3º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro); b) que os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de Ordem de Compra, Nota de encomenda ou documento equivalente, ou assinatura de um contrato, acordo, ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas (art. 3º, alínea a) in fine); c) o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; d) que existem contratos a decorrer, celebrados antes da entrada em vigor da referida Lei, com obrigações de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico, traduzindo-se em contratos plurianuais, nos termos anteriormente descritos; propõe-se: 1. a assunção dos compromissos plurianuais apresentada na tabela anexa (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); 2. que seja autorizada a antecipação das verbas previstas indicadas para os anos seguintes a 2012, desde que: a) os valores contratuais não sejam ultrapassados; b) caso se manifeste essa necessidade e; c) seja emitido o respetivo Compromisso de Fundo Disponível. Mais propõe-se que se remeta ao Órgão Deliberativo a presente proposta.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Senhor Presidente, isso também é uma listagem de compromissos que já tinham sido aprovados em Câmara e Assembleia Municipal, pela necessidade de ter este novo ajustamento legislativo e portanto, estamos aqui um bocadinho na questão de salvaguarda para que no futuro não possamos ser surpreendidos e portanto, estamos aqui a proceder a esta aprovação, portanto a listagem é anexa, era tudo aquilo que já tínhamos aprovado em Câmara e Assembleia Municipal.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.*=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a assunção dos compromissos plurianuais (art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro).*=====

=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.*=====

===== *Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== *Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* ===

===== *Agradeço a todos a comparência e desejo a todos umas boas férias.*=====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram vinte horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa.* =====